



PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS SERVIÇOS INTERNOS DAS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

RAZÃO SOCIAL: N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI – EPP

CNPJ Nº 02.949.153/000-05

TELEFONE DE CONTATO: (65)3321-7382 / (65)99632-4240

Especificação	Percentual de desconto
Percentual de desconto a ser aplicado sobre a tabela de Preços Referenciais de Serviços Internos da Agência de Publicidade, expedida pelo Sindicato das Agências de Publicidade de Mato Grosso	70% (Setenta por cento)

Validade da proposta: 180 dias

Desconto sobre a Tabela do SINAPRO em ANEXO

Cuiabá – MT, 13 de fevereiro de 2020.

Empresa: N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI – EPP

CNPJ Nº 02.949.153/0001-05

CNPJ: 02.949.153/0001-05

N. F. N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI - EPP

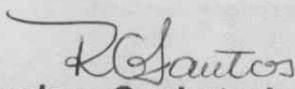
Av. Miguel Sutil, Nº 10.654

Bairro Santa Rosa

CEP: 78.040-365

CUIABÁ

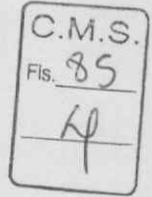
MT


Roselane Goularte dos Santos

Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

REF: TOMADA DE PREÇOS 001/2020

NOME: N.F.N PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI -EPP

NAT. JURÍDICA: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL SUTIL 10654 SALA 11/12 – BAIRRO SANTA ROSA -
CUIABÁ – MT – CEP 78.040-365

CNPJ: 02.949.153/0001-05

ATIVIDADE: AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

REPRESENTANTE LEGAL: ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS

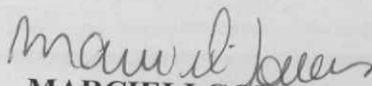
Capital Integralizado: R\$ 1.300.000,00

Certidões Negativas	Validade
Certidão Conjunta Tributos Federais	20/07/2020
Secretaria de Estado de Fazenda – Certidão nº 0027508535	09/02/2020
Certidão Negativa – Procuradoria Geral do Estado	09/02/2020
Fazenda Pública Municipal – Certidão nº 361803/2020	20/02/2020
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	22/02/2020
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	26/06/2020

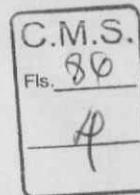
Certifico a inscrição do titular no Registro Cadastral de Habilitação da Câmara Municipal de Sinop nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, observando a classificação deste diploma.

ALTERAÇÕES NOS DADOS CADASTRAIS ACIMA PODERÃO ACARRETAR FATO IMPEDITIVO NAS LICITAÇÕES.

Sinop – MT, 04 de fevereiro de 2020.


MARIELI GOMES
Presidente da CPL

00.814.574/0001-01
CÂMARA MUNICIPAL SINOP - MT
Avenida das Figueiras, 1835 - Centro
CEP: 78.550-148 - SINOP - MATO GROSSO



Cuiabá – MT, 04 de fevereiro de 2020.

Sr^a **Marceli Rosangela Gomes**

Secretária de Administração de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

A empresa **N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.949.153/0001-05, localizada na Avenida Miguel Sutil nº 10.654, bairro Santo Rosa, Cuiabá – MT, na qualidade de agência de publicidade, **SOLICITA** o cadastramento junto à Comissão de Licitação, no departamento de Finanças e Patrimônio. Segue anexo a seguinte documentação:

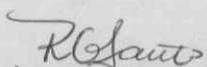
- Cédula de identidade do Sócio;
- Contrato Social e todas as 18 alterações contratuais;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Alvará Municipal 2020;
- Registro do SIAG de MT; Certidão Municipal, Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários e não tributáveis estaduais geridos pela procuradoria geral do estado de MT e pela secretaria do estado de Fazenda; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão relativa aos tributos federais e dívida ativa da união; certificado de Regularidade do FGTS; Certidão de Falência e Concordata;
- Balanço Patrimonial;
- Certidão Simplificada da Junta Comercial;

Dados para contato: Telefone: (65)99632-4240

Email: roselane.goularte2@gmail.com e rose@mais2comunicacao.com.br

Certos de termos cumprido com as solicitações, aguardamos deferimento para o cadastro.

Cordialmente.


Roselane Goularte dos Santos

CPF nº 959.345.531-00

C.M.S.
Fls. 02
14

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
03841561 SSP MT

CPF
959.345.531-00

DATA NASCIMENTO
09/12/1964

FILIAÇÃO
ALAGOR MEDEIROS DOS SANTOS
JUDITH VIKIRA GULARTE DOS SANTOS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
[] [] [E]

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
00310539309 14/09/2020 03/04/1998

OBSERVAÇÕES

R. Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
CUIABA, MT 17/09/2015

Fernando Hertha Lopes
Diretor de Administração e Segurança/MT
46781134360
MT623006839

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1109396081

PROIBIDO PLASTIFICAR
1109396081

NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI EPP
CNPJ 02.949.153/0001-05

C.M.S.
Fls. 88
H

JUCEMAT
Fls 02
Kaly

**TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascido em 09/12/1964, portadora da cédula de identidade RG n. 384.156-1, expedida pela SSP/MT e CPF 959.345.531-00, residente e domiciliado à Rua Dr. José Feliciano de Figueiredo, nº36, Apto 103, Bloco A8, Bairro Porto, em Cuiabá/MT, CEP.78025-360.

Unica sócia da sociedade limitada de nome empresarial NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200695381, com sede Avenida Miguel Sutil, 10654, sala 11/12, Bairro Santa Rosa, no município de Cuiabá/MT – CEP 78.040-365, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.949.153/0001-05, delibera de pleno e comum acordo pela presente Transformação do tipo jurídico da empresa, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL

A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome de NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI EPP

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O acervo da sociedade limitada compreenderá o capital social da EIRELI, totalizando o valor de R\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país ficando assim distribuído:

Nome	Quotas	Valor
Roselane Goularte dos Santos.....	100%	R\$ 1.300.000,00
TOTAL.....	100%	R\$ 1.300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DO DESIMPEDIMENTO

O titular da EIRELI declara que não participa de nenhuma outra empresa nessa modalidade e que não está impedido de exercer sua administração.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade caberá à titular ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS, que assinara isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado, o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações se já em favor de qualquer cotista ou herdeiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 22/03/2017 sob nº 51600117121
Protocolo: 17/025263-9 de 22/03/2017
NIRE: 51600117121

NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI EPP
Chancela: 85786-2149E-B7B6F-0B93C-EC225-23806-909F3-D4CAF
Cuiabá, 23/03/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Roselane



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa NFN PUBLICIDADE E PROMOCOES EIRELI EPP, Nire 51600117121, foi deferido e arquivado sob o nº 51600117121 em 22/03/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000405449 e o código de segurança 7jX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

L. L. M. 03/05/19

NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI EPP
CNPJ 02.949.153/0001-05

JUCEMat
Fls 03
Kaly

C.M.S.
Fls. 89
H

ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI

ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascido em 09/12/1964, portadora da cédula de identidade RG n. 384.156-1, expedida pela SSP/MT e CPF 959.345.531-00, residente e domiciliado à Rua Dr. José Feliciano de Figueiredo, nº36, Apto 103, Bloco A8, Bairro Porto, em Cuiabá/MT, CEP.78025-360. Titular da empresa NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI EPP, com sede Avenida Miguel Sutil, 10654, sala 11/12, Bairro Santa Rosa, no município de Cuiabá/MT – CEP 78.040-365, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.949.153/0001-05 resolve apresentar o ato constitutivo da EIRELI, mediante clausulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede social na Avenida Miguel Sutil, 10654, sala 11/12, Bairro Santa Rosa, no município de Cuiabá/MT – CEP 78.040-365, podendo estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional e no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), cada quota no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país ficando assim distribuído:

Nome	Quotas	Valor
Roselano Goularte dos Santos.....	100%	R\$ 1.300.000,00
TOTAL.....	100%	R\$ 1.300.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA CONSIDERANDO-SE O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHA POR OBJETO O ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA E SUPERVISAO DA EXECUÇÃO EXTERNA, INTERMEDIACÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEICULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO E COMO ATIVIDADES SECUNDARIAS MARKETING DIRETO E CONSULTORIA EM PUBLICIDADE.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 22/03/2017 sob nº 51600117121
Protocolo: 17/025263-9 de 22/03/2017
NIRE: 51600117121

NFN PUBLICIDADE E PROMOCOES EIRELI EPP
Chancela: 85786-2149E-B786F-0B93C-EC225-23806-909F3-D4CAF
Cuiabá, 23/03/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Roselane



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa NFN PUBLICIDADE E PROMOCOES EIRELI EPP, Nire 51600117121, foi deferido e arquivado sob o nº 51600117121 em 22/03/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000405449 e o código de segurança 7jX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

L. L. L. L.

NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI EPP
CNPJ 02.949.153/0001-05

JUCEMAT
Fls 04
Kaly

C.M.S.
Fls. 90
17

CLÁUSULA QUINTA: DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 11/01/1999 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade caberá à titular ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS, que assinara isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado, o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações se já em favor de qualquer cotista ou herdeiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SETIMA: DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRÓ-LABORE

Os sócios que estiverem no exercício da administração ou de cargos na sociedade, terão direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", e valor a ser fixado em comum acordo, com limite fundamentado no critério estabelecido pela legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, findando-se, portanto, em 31 de Dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os resultados apurados, lucros ou prejuízos serão distribuídos ou atribuídos aos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DECIMA: DO DESIMPEDIMENTO

O titular da EIRELI declara que não participa de nenhuma outra empresa nessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para exclusão de sócio, serão tomadas pelo sócio que detenha a maioria do capital.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 22/03/2017 sob nº 51600117121
Protocolo: 17/025263-9 de 22/03/2017
NIRE: 51600117121

NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI EPP
Chancela: 85786-2149E-87B6F-0B93C-EC225-23806-909F3-D4CAF

Cuiabá, 23/03/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Roselane



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa NFN PUBLICIDADE E PROMOCOES EIRELI EPP, Nire 51600117121, foi deferido e arquivado sob o nº 51600117121 em 22/03/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000405449 e o código de segurança 7jhX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

L. M. S. S.

NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI EPP
CNPJ 02.949.153/0001-05

JUCEMAT
Fls. 05
Kaly

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

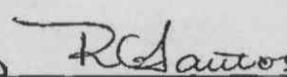
A parte elege o Foro da Comarca de CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual e da consolidação do Contrato Social, renunciando a qualquer outra por mais privilegiada que seja. Obrigando-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a cumprir fielmente em seus termos, todas as cláusulas do presente instrumento.

C.M.S.
Fls. 01
4

E por achar justo e acordado lavra e firma o presente instrumento particular em 03 (três) vias impressas de igual teor forma para um só fim, sendo uma das vias destinada ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Cuiabá, em 22 de março de 2017.

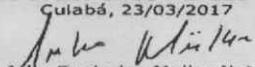
2º SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL DE CUIABÁ


ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS
Titular da EIRELI

1ª Circ. Inscr. de Cuiabá



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 22/03/2017 sob nº 51600117121
Protocolo: 17/025263-9 de 22/03/2017
NIRE: 51600117121
NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI EPP
Chancela: 85786-2149E-B7B6F-0B93C-EC225-23806-909F3-D4CAF
Cuiabá, 23/03/2017


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa NFN PUBLICIDADE E PROMOCOES EIRELI EPP, Nire 51600117121, foi deferido e arquivado sob o nº 51600117121 em 22/03/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000405449 e o código de segurança 7jhX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

L. L. S. S. S.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO NOTARIAL
DA COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

Cartório Notarial e Registral de 1ª Circunscrição
Rua São Raimundo, 130 - Centro - Cuiabá - MT
CNPJ nº 07.000.000/0001-90 - Fone: (55) 3511-4211 / Fax: (55) 3511-4219
E-mail: cartorio@mt.jucemat.gov.br



Reconhecimento como verdadeira(s) e(s) firma(s) de
(5ff6muB2) - ROSELANE GONÇALVES DOS SANTOS

0071771
e dou fé. Cuiabá, 22 de Março de 2017.
LCDC
REGINA LUCIA GONÇALVES FIGUEIREDO
ESCREVENTE



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AXF42063 R\$5,90
CÓDIGO DO ATO: 22 1000 178975.01.00174.0004.30A03R.11
RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTÃO NR. 71771
ROSELANE GONÇALVES DOS SANTOS
CPF 959.345.331-00
DOU FE - CUIABÁ (MT) 22/03/2017
REGINA LUCIA G. FIGUEIREDO - FSCRFFVFNTE

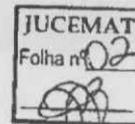
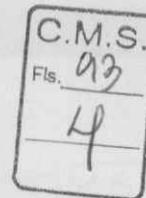
SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 859

C.M.S.
Fls. 92
4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa NFN PUBLICIDADE E PROMOCOES EIRELI EPP, Nire 51600117121, foi deferido e arquivado sob o nº 51600117121 em 22/03/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000405449 e o código de segurança 7jhX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

1.1.20.01.100



17ª ALTERÇÃO CONTRATUAL

N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA – EPP

CNPJ Nº 02.949.153/0001-05

NIRE 5120069538-1

ANTONIO JOSÉ DE GOIS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua das Tamareiras nº 1991, bairro: Jardim Maringá, CEP: 78.556-244, no município de Sinop, estado de Mato Gross, nascido em 24/05/1968, portador da cédula de identidade nº 11319100 SSP/MT, inscrito no CPF/MT sob o nº 523.067.631-00.

ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua José Feliciano de Figueiredo nº 36, apartamento 103, bloco A8, bairro Verdão, CEP: 78.020-304, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, nascida em 09/12/1964, portadora da cédula de identidade nº 384.156-1 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 959.345.531-00.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA – EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 5120069538-1, com sede Av. Miguel Sutil nº 10.654, salas 11/12, bairro Santa Rosa, CEP: 78.040-365, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.949.153/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



CESSÃO E TRANFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **ANTONIO JOSÉ DE GOIS**, detentor de 866.710 (oitocentos e sessenta e seis, setecentos e dez) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 866.710,00 (oitocentos e sessenta e seis mil e setecentos e dez reais).

O sócio **ANTONIO JOSÉ DE GOIS**, transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 866.710,00 (oitocentos e sessenta e seis mil setecentos e dez reais), direta e irrestritamente a sócia **ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS**, adquirindo na íntegra a participação societária, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, a sócia **ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS** fica com 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) quotas, perfazendo R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 27/09/2016 sob nº 20168333457
Protocolo: 16/833345-7 de 20/09/2016
NIRE: 51200695381

N.F.N PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA EPP
Chancela: 1E0D1-E1262-168F0-2CE0D-202C2-421A0-4EBF0-7148B
Cuiabá, 29/09/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa N.F.N PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA EPP, Nire 51600117121, foi deferido e arquivado sob o nº 20168333457 em 27/09/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000405449 e o código de segurança 7jhX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/3

20168333457 em 27/09/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000405449 e o código de segurança 7jhX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/3

2º

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoas Jurídicas
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiostjmt.com.br - Tabelião Silvio Cabral

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

C.M.S.
Fis. 95
4

Reconheço por verdadeira(s) a (s) firma(s) de
[G3282JCS] - ANTONIO JOSÉ DE GOIS

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo. AVB40336 Cod. Ato 22
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos> - Atend. 127 TIAGO
Dou fé. Sinop-MT, 12 de Setembro de 2016 Valor + Imp R\$6,00

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170

Thalita Lorena Cortez Costa Kerber

ESTER PEREIRA DOS SANTOS BADOVANE-OF. ESCRIV.

Thalita Lorena Cortez Costa Kerber
OFICIAL ESCRIVENTE

5

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS Dou Fé. ***

AUX40612 R\$ 5,90. Selo de Controle Digital

Cuiabá 06 de setembro de 2016
Dou fé. Em testemunho
DEBORA REGINA DOS SANTOS ESCRIVENTE
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Selos
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Seção de Registro Extrajudicial de Sinop
Sinop - Mato Grosso
5º
Cuiabá - MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa N.F.N PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA EPP, Nire 51600117121, foi deferido e arquivado sob o nº 20168333457 em 27/09/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000405449 e o código de segurança 7jhX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUCEMAT
Folha nº 02

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA – EPP

CNPJ Nº 02.949.153/0001-05

NIRE 5120069538-1

C.M.S.
Fls. 96
14

ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua José Feliciano de Figueiredo nº 36, Apartamento 103, Bloco A8, Bairro Verdão, CEP: 78.020-304, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, nascida em 09/12/1964, portadora da cédula de identidade RG nº 384.156-1 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 959.345.531-00.

ANTONIO JOSÉ DE GOIS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua das Tamareiras nº 1991, Bairro: Jardim Maringá, CEP: 78.556-244, no município de Sinop, estado de Mato Grosso, nascido em 24/05/1968, portador da cédula de identidade nº 11319100 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 523.067.631-00.

Únicos sócios competentes da sociedade empresarial limitada sob a denominação social de **N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA – EPP**, com nome fantasia **MAIS 2 COMUNICAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.949.153/0001-05, estabelecida na Rua dos Girassóis nº 172, bairro: Jardim Cuiabá, CEP: 78.043-132, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso.

CLAÚSULA PRIMEIRA:

DA SEDE SOCIAL

A sociedade altera o endereço da sede social da empresa para: Av. Miguel Sutil nº 10.654, salas 11/12, bairro: Santa Rosa, CEP: 78.015-100, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 15/03/2016 sob nº 20168773937
Protocolo: 16/877393-7 de 10/03/2016
NIRE: 51200695381

N.F.N PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA EPP

Chancela: EDD83-536C4-C8473-89121-6B395-44158-02C24-961A9
Cuiabá, 16/03/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

RS



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa N.F.N PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA EPP, Nire 51600117121, foi deferido e arquivado sob o nº 20168773937 em 15/03/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000405449 e o código de segurança 7jhX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

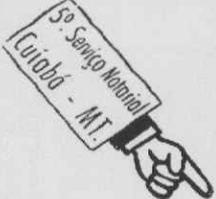
Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMAT
Folha nº 03

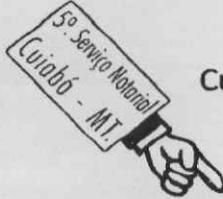
Fica eleito pelos sócios o foro da Comarca de Cuiabá – MT, para dirimir as dúvidas, o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para a mesma finalidade, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos de direito.

C.M.S.
Fls. 97
4



[Handwritten Signature]
ANTONIO JOSÉ DE GOIS
Sócio



Cuiabá – MT, 22 de Janeiro de 2016.

[Handwritten Signature]
ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS
Sócia



Testemunhas:

[Handwritten Signature]
Suellenn Cravo Quintana
CPF nº 708.372.361-34

[Handwritten Signature]
Lauriane Ferreira Lima
CPF nº 953.990.111-15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 15/03/2016 sob nº 20168773937
Protocolo: 16/877393-7 de 10/03/2016
NIRE: 51200695381
N.F.N PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA EPP
Chancela: **EDD83-536C4-CB473-89121-68395-44158-02C24-961A9**
Cuiabá, 16/03/2016

[Handwritten Signature]
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa N.F.N PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA EPP, Nire 51600117121, foi deferido e arquivado sob o nº 20168773937 em 15/03/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000405449 e o código de segurança 7jhX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

[Handwritten Signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

C.M.S.
Fis. 98
lp



5

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabelião: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3045-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Golabelras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintoficio@cuiaba@terra.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabelião: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3045-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Golabelras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintoficio@cuiaba@terra.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
ANTONIO JOSE DE GOIS Dou Fé.

ASF59448 R\$ 5,30

Cuiabá 27 de janeiro de 2016

Dou fé. Em testemunho (*Neuzo*) da verdade.

NAIRA REGINA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS-

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 81. Cod Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/seios>

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS Dou Fé.

ASF59452 R\$ 5,30

Cuiabá 27 de janeiro de 2016

Dou fé. Em testemunho (*Neuzo*) da verdade.

NAIRA REGINA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS-

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 81. Cod Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/seios>

R
A

ER - AT
ou -

m
JL

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
ANTONIO JOSE DE GOIS Dou Fé.

ASF59448 R\$ 5,30

Cuiabá 27 de janeiro de 2016

Dou fé. Em testemunho (*Neuzo*) da verdade.

NAIRA REGINA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS-

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 81. Cod Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/seios>

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS Dou Fé.

ASF59452 R\$ 5,30

Cuiabá 27 de janeiro de 2016

Dou fé. Em testemunho (*Neuzo*) da verdade.

NAIRA REGINA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS-

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 81. Cod Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/seios>

ASF59448 R\$ 5,30

ASF59452 R\$ 5,30



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa N.F.N PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA EPP, Nire 51600117121, foi deferido e arquivado sob o nº 20168773937 em 15/03/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000405449 e o código de segurança 7jhX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA SOCIEDADE N.F.N PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA EPP

CNPJ nº 02.949.153/0001-05

JUCEMAT
Folha Nº 02
C.M.S.
Fis. 99
lp

ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/12/1964, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 959.345.531-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3841561, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DOUTOR JOSÉ FELICIANO DE FIGUEIREDO, 36, APTO 103 BLOCO A8, CENTRO SUL, CUIABÁ, MT, CEP 78.020-304, BRASIL.

FERNANDA DE ARAUJO MIRANDA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/06/1984, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, CPF/MF nº 996.535.081-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15035450, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA G, QUADRA 06 APTO 101, RESIDENCIAL PAIAGUÁS, CUIABÁ, MT, CEP 78.048-254, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial N.F.N PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200695381, com sede Rua dos Girassois, 172, Jardim Cuiaba Cuiabá, MT, CEP 78.043-132, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.949.153/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ANTONIO JOSE DE GOIS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/05/1968, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 523.067.631-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11319100, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA DAS TAMAREIRAS, 1991, JARDIM MARINGÁ, SINOP, MT, CEP 78.556-244, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio FERNANDA DE ARAUJO MIRANDA, detentor de 13.000 (Treze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$853.710,00 (Oitocentos e Cinquenta e Três Mil Setecentos e Dez Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANTONIO JOSE DE GOIS, da seguinte forma: adquirindo parte da participação societária, dando plena, geral e irrevogável quitação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/08/2015 sob nº 20159211000
Protocolo: 15/921100-0 de 19/08/2015
NIRE: 51200695381

N.F.N PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA EPP
Chancela: A68D1-BF722-20F5B-E9138-FF94A-45A26-74DF4-9BECO
Cuiabá, 24/08/2015

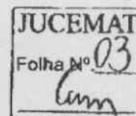
Req: 81500000296620

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

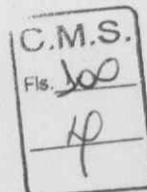
Página 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA SOCIEDADE N.F.N PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA EPP

CNPJ nº 02.949.153/0001-05



A sócia FERNANDA DE ARAUJO MIRANDA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$13.000,00 (Treze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANTONIO JOSE DE GOIS, da seguinte forma: adquirindo na integra a participação societária, dando plena, geral e irrevogável quitação.



Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS, com 433.290(Quatrocentos e Trinta e Três Mil Duzentos e Noventa) quotas, perfazendo um total de R\$ 433.290,00 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil Duzentos e Noventa Reais)

ANTONIO JOSE DE GOIS, com 866.710(Oitocentos e Sessenta e Seis Mil Setecentos e Dez) quotas, perfazendo um total de R\$ 866.710,00 (Oitocentos e Sessenta e Seis Mil Setecentos e Dez Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ANTONIO JOSE DE GOIS CONJUNTAMENTE com a(o) Sócia ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RETIRADA PRÓ-LABORE

CLÁUSULA QUINTA. Os sócios administradores da sociedade, ANTONIO JOSE DE GOIS e ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cuja importância será estipulada em reunião dos sócios e de acordo com a legislação em vigor.

Req: 8150000296620



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/08/2015 sob nº 20159211000
Protocolo: 15/921100-0 de 19/08/2015
NIRE: 51200695381
N.F.N PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA EPP
Chancela: A68D1-BF722-20F58/E9138-FF94A-45A26-74DF4-98ECO
Cuiabá, 24/08/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa N.F.N PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA EPP, Nire 51600117121, foi deferido e arquivado sob o nº 20159211000 em 21/08/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000405449 e o código de segurança 7jhX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA SOCIEDADE N.F.N PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA EPP

CNPJ nº 02.949.153/0001-05

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABÁ (MT), 11 de agosto de 2015.

5º Serviço Notarial
Cuiabá - MT.

RGSantos
ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS
CPF: 959.345.531-00

5º Serviço Notarial
Cuiabá - MT.

6º OFÍCIO
Fernanba de Araujo Miranda
FERNANBA DE ARAUJO MIRANDA
CPF: 996.535.081-72

Antonio Jose de Gois
ANTONIO JOSE DE GOIS
CPF: 523.067.631-00

Testemunha: MARCELO BENEDITO LARA DA SILVA
12984680, SSP, MT

Ademir Ribeiro de Souza
Testemunha: ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA
733175, SSP, MT



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/08/2015 sob nº 20159211000
Protocolo: 15/921100-0 de 19/08/2015
NIRE: 51200695381

N.F.N PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA EPP
Chancela: A68D1-8F722-20F58-E9138-FF94A-45A26-74DF4-98ECO
Cuiabá, 24/08/2015

Req: 81500000296620

Página 3

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



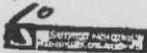
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa N.F.N PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA EPP, Nire 51600117121, foi deferido e arquivado sob o nº 20159211000 em 21/08/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000405449 e o código de segurança 7jhX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/4

C.M.S.
Fis. 102
4



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Cuiabá - Mato Grosso
CEP: 78065-200 - Fone: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - e-mail: joani@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: FERNANDA DE ARAUJO MIRANDA (181274) Termo: 486182

Cuiabá, MT 12 de agosto de 2015 Horário: 10:01
Dou fé. Em testemunho da verdade.

Márcio Ronaldo Santos da Silva - Escrevente Juramentado
Rua ... de ... de Mato Grosso - Ala de ...
Selo Digital AQN 63176 R\$ 5,30
(MARIANA BASTOS)

Márcio Ronaldo Santos da Silva
Escrevente Juramentado
Serviço Notarial - Cuiabá, MT

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Joani Maria de Assis Asckar
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Mariana Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

12 de agosto de 2015

Reconheço a(s) firma(s) de: FERNANDA DE ARAUJO MIRANDA (181274) Termo: 486182

Cuiabá, MT 12 de agosto de 2015 Horário: 10:01
Dou fé. Em testemunho da verdade.

Márcio Ronaldo Santos da Silva - Escrevente Juramentado
Selo Digital AQN 63176 R\$ 5,30
(MARIANA BASTOS)

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabelião: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ: 15.037.608/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700 - Fax: (65) 3321-8124
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Golabelres, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quint@6oficio.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s) ANTONIO JOSE DE GOIS Dou Fé.

AQN96369 R\$ 5,30

Cuiabá 17 de agosto de 2015
Dou fé. Em testemunho da verdade.

MAYSA SILVA LESSA MORAIS-ESCREVENTE
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61. Cod Ato 22
<http://www.ijmt.jus.br/selos>

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabelião: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ: 15.037.608/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700 - Fax: (65) 3321-8124
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Golabelres, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quint@6oficio.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) SEMELHANÇA a(s) firma(s) ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS Dou Fé.

AQN96376 R\$ 5,30

Cuiabá 17 de agosto de 2015
Dou fé. Em testemunho da verdade.

MAYSA SILVA LESSA MORAIS-ESCREVENTE
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61. Cod Ato 22
<http://www.ijmt.jus.br/selos>

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa N.F.N PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA EPP, Nire 51600117121, foi deferido e arquivado sob o nº 20159211000 em 21/08/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000405449 e o código de segurança 7jhX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

14º

JUCEMAT
Folha Nº 02
a

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA – EPP
CNPJ/MF 02.949.153/0001-05 NIRE: 5120069538-1**

C.M.S.
Fls. 003
4

ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua José Feliciano de Figueiredo nº 36, Apto 103, Bloco A8, Bairro Verdão, CEP 78.020-304, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, nascida em 09/12/1964, portadora da cédula de identidade RG nº 384.156-1 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 959.345.531-00, filha de Alaor Medeiros dos Santos e Judithe Goularte dos Santos.

FERNANDA DE ARAÚJO MIRANDA, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada na Rua G, Quadra 06, Apto 101, Residencial Paiaguas, CEP 78.048-254, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, nascida em 28/06/1984, portadora da cédula de identidade RG nº 1503545-0 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 996.535.081-72, filha de José Gilmar de Miranda e Ednalva de Araújo Souza de Miranda.

Únicas sócias componentes da sociedade empresaria limitada sob a denominação social de, **N.F.N. PUBLICIDADES E PROMOÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ 02.949.153/0001-05, estabelecida na Rua Rui Barbosa esquina com Avenida Dom Bosco nº 1601, Bloco B, Bairro Goiabeiras, CEP 78.032-065, no município de Cuiabá, estado de Mato grosso, com registro na JUCEMAT NIRE: 5120069538-1, em 11/01/1999, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito alterar o contrato social.

**CLAÚSULA PRIMEIRA:
DA SEDE SOCIAL**

A sociedade altera o endereço da sede social da empresa para, Rua dos Girassóis nº 172, Bairro Jardim Cuiabá, CEP- 78.043-132, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso.

**CLAÚSULA SEGUNDA:
DO NOME FANTASIA**

A sociedade altera o nome de fantasia para. **+2 COMUNICAÇÃO.**

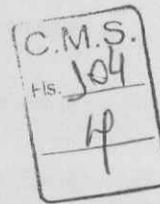
Refauto

[Handwritten signature]



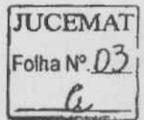
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/07/2014 sob nº 20140800506
Protocolo: 14/080050-6 de 16/07/2014
NIRE: 51200695381
N.F.N PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA EPP
Chancela: CB7FE-5DBC-FE1F54-23347-EDAC1-FD5C3-D9396-57DA8
Cuiabá, 21/07/2014

[Handwritten signature]
Katia Cristina Telxeira da Costa Diniz
Secretária Geral



Fica eleito pelas sócias o foro da Comarca de Cuiabá MT, para dirimir as dúvidas, o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para a mesma finalidade, na presença das testemunhas abaixo, para que suíta os efeitos de direito.

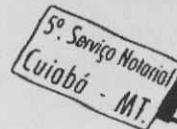


Cuiabá – MT, 02 de junho de 2014



R. Goularte

ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS
Sócia Administradora



F. de Araújo Miranda

FERNANDA DE ARAÚJO MIRANDA
Sócia

Testemunhas:

Dzirre Michelle Bruno Roncador Stropa

Dzirre Michelle Bruno Roncador Stropa
CPF nº 957.874.881-72
RG nº 1824869-1 SSP/MT

Suellen Cravo Quitana

Suellen Cravo Quitana
CPF nº 708.372.361-34
RG nº 1356993-7 SSP/MT



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/07/2014 sob nº 20140800506
Protocolo: 14/080050-6 de 16/07/2014
NIRE: 51200695381
N.F.N PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA EPP
Chancela: CB7FE-SDBCF-E1FS4-23347-EDAC1-FDSC3-D9396-57DA8
Cuiabá, 21/07/2014

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa N.F.N PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA EPP, Nire 51600117121, foi deferido e arquivado sob o nº 20140800506 em 18/07/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000405438 e o código de segurança Zefr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

C.M.S.
Fls. 105
17

5
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabelião: Marie Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3321-2017 - Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficioculaba@terra.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
FERNANDA DE ARAUJO MIRANSA Dou Fé.
ALP17147 R\$ 5,00
Cuiabá 01 de julho de 2014
Dou fé. Em testemunho
DEBORA REGINA DUGATO -aux cartório
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. CGO
http://www.tjmt.jus.br/seios



5

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabelião: Marie Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3321-2017 - Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficioculaba@terra.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS Dou Fé.
ALSS1350 R\$ 5,00
Cuiabá 15 de julho de 2014
Dou fé. Em testemunho
MAYSA SILVA LESSA MORAIS
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61
http://www.tjmt.jus.br/seios

Debora Regina Dugato
Procuradora Autorizada



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa N.F.N PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA EPP, Nire 51600117121, foi deferido e arquivado sob o nº 20140800506 em 18/07/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000405438 e o código de segurança Zefr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

13.

JUCEMAT
Folha Nº 02

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 02.949.153/0001-05 NIRE: 5120069538-1**

C.M.S.
Fls. 06

FABIO SERRA SHINIKÉ, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Desembargador José de Mesquita nº 255, Edifício Sun Set Boulevard, Bairro Araés, CEP- 78.005-560, no município de Cuiabá estado de Mato Grosso, nascido em 10/01/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 00563623233, expedida pelo DETRAN/MT em 31/07/2009 e, do CPF nº 895.539.851-49, filho de Antonio Teruo Shinike e Maria Suely Serra Shinike;

DANILO DE LIMA RONDINELLI, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Avenida Brasília nº 316, Edifício América do Norte, Apto 601, Bairro Jardim das Américas, CEP-78.060-601, no município de Cuiabá estado de Mato Grosso, nascido em 24/10/1978, portador da Carteira de Identidade RG 29638315-6 SSP/SP, expedida em 01/02/1996 e, do CPF nº 815.125.701-68, filho de Atílio Domenico Rondinelli e Maria Tereza de Lima Rondinelli;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada sob a denominação social de, "**N.F.N. PUBLICIDADES E PROMOÇÕES LTDA - EPP**", inscrita no CNPJ nº 02.949.153/0001-05, estabelecida na Avenida Dom Bosco nº 1601, Bloco B, Bairro Goiabeiras, CEP 78.032-065, no município de Cuiabá estado de Mato Grosso, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob NIRE: 5120069538-1 em 11/01/1999, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato social, em sua composição societária, em virtude da retirada dos sócios **FABIO SERRA SHINIKE** e **DANILO DE LIMA RONDINELLI**, bem como o ingresso dos sócios a seguir informados e qualificados e as alterações havidas até a presente data, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Considerando o interesse dos sócios **FABIO SERRA SHINIKE** e **DANILO DE LIMA RONDINELLI**, em se retirarem da sociedade, cedendo e transferindo a integralidade de suas participações societária na sociedade **N.F.N. PUBLICIDADES E PROMOÇÕES LTDA - EPP**.

Firmam as partes o presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, nos seguintes termos e condições, todos aceitos e decididos por unanimidade dos sócios da sociedade e ora signatários.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DOS SÓCIOS INGRESSANTES

Handwritten signatures and initials: "Julio" and "Rezaus".

1.1 - Passam a integrar a sociedade, adquirindo na íntegra as participações societárias até então detidas pelos sócios ora retirante **FÁBIO SERRA SHINIKE** e **DANILO DE LIMA RONDINELLI**, os seguintes:

ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua José Feliciano de Figueiredo nº 36, Apto 103, Bloco A8, Bairro Verdão CEP 78020-304, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, nascida em 09/12/1964 portadora da cédula de identidade RG nº 384.156-1 SSP/MT e, inscrito no CPF/MF sob nº 959.345.531-00, filha de Alaor Medeiros dos Santos e Judithe Goularte dos Santos.

FERNANDA DE ARAÚJO MIRANDA, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada na Rua G Quadra 06 Apto 101, residencial Paiguás, CEP 78048-254, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, nascida em 28/06/1984 portadora da cédula de identidade RG nº 1503545-0 SSP/MT e, inscrito no CPF/MF sob nº 996.535.081-72, filha de José Gilmar de Miranda e Ednalva de Araújo Souza de Miranda.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DA CESSÃO DE QUOTAS SOCIAIS

2.1 - O Capital social da sociedade **N.F.N. PUBLICIDADES E PROMOÇÕES LTDA EPP**, é atualmente 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), perfazendo um valor total de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), dividido entre os sócios qualificados na cláusula primeira deste instrumento, na seguinte proporção:

2.2 - A sócia **ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS**, passa a possuir 1.287.000 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil) quotas dos sócios retirantes, correspondente a R\$ 1.287.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil reais), ou seja, 99% (noventa e nove por cento) do Capital Social.

2.3 - A sócia **FERNANDA DE ARAÚJO MIRANDA**, passa a possuir 13.000 (treze mil) quotas dos sócios retirantes, correspondente a R\$ 13.000,00 (treze mil reais), ou seja, 1% (hum por cento) do Capital Social.

2.4 - Em razão das cessões e transferências de quotas ocorridas, o Capital Social subscrito, fica doravante distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS	1.287.000	R\$ 1.287.000,00	99%
FERNANDA ARAUJO MIRANDA	13.000	R\$ 13.000,00	1%
TOTAL	1.300.000	R\$ 1.300.000,00	100%

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUITAÇÕES

Os sócios retirantes **FABIO SERRA SHINIKE** e **DANILO DE LIMA RONDINELLI** declaram terem recebido o valor integral de suas participações, correspondente à alienação das suas quotas sociais, nas proporções que ora cedem e transferem, dando ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação aos sócios(as) **ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS** e **FERNANDA DE ARAÚJO MIRANDA**, para nada mais ser reivindicado com relação ao objeto desta alteração contratual, em juízo ou fora dele.

C.M.S.
Fis. 108
14

CLÁUSULA QUARTA: – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social para exploração do ramo da atividade de prestação de serviço de publicidade e propaganda considerando-se o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objeto o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e supervisão da execução externa, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação e como atividade secundária marketing direto.

CLÁUSULA QUINTA: – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade da cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração desta sociedade caberá à sócia **ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS** aqui denominada administradora, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar a sociedade e o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranha ao interesse social, ou assumir obrigações seja, em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, ao qual representará a sociedade, judicial e extrajudicialmente, fornecedores e clientes, autarquias e demais repartições federais, estaduais e municipais, enfim; em todas as relações junto a terceiros, assinando em conjunto todos os documentos perante as instituições financeiras e bancárias necessários à consecução dos objetivos societários, sobre o carimbo da denominação social, ficando em conjunto responsável pelos atos praticados, nas instituições bancárias.

01 Roselane Santos
Julio



CLÁUSULA SÉTIMA: – RETIRADA PRÓ-LABORE

As sócias, **ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS** e **FERNANDA DE ARAUJO MIRANDA**, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cuja importância estipulada em reunião dos sócios e de acordo com a legislação em vigor, será correspondente as cotas.

CLÁUSULA OITAVA: – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 11/01/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição se postas à sua venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio que desejar transferir as suas quotas deverá notificar a sociedade por escrito, discriminado o preço e a forma de pagamento para que através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estarão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema

[assinatura]
[assinatura]

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: – DISPOSIÇÕES GERAIS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Qualquer que seja a alteração contratual, nela deverá constar as assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

Fica eleito pelos sócios o foro de Cuiabá MT, para dirimir as dúvidas, o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor, forma e para a mesma finalidade, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos de direito.

Cuiabá MT, 15 de Abril de 2014.

Sº Serviço Notarial
Cuiabá - MT.

Sº Serviço Notarial
Cuiabá - MT.

Sº Serviço Notarial
Cuiabá - MT.

FABIO SERRA SHINIKE
CPF nº 895.539.851-49
sócio retirante

DANILO DE LIMA RONDINELLI
CPF nº 815.125.701-68
sócio retirante

Sº Serviço Notarial
Cuiabá - MT.

ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS
CPF nº 959.345.531-00
sócio(a) ingressante

FERNANDA DE ARAUJO MIRANDA
CPF nº 996.535.081-72
sócio(a) ingressante

Testemunhas:

Eliane Dias Gonçalves
CPF: 030.822.721-26
RG: 1824869-1SSP/MT

Dzirre Michelle Bruno Roncador Stropa
CPF: 957.874.881-72
RG: 1442618-8 SSP/MT

C.M.S.
Fls. 113
4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 17/04/2014 sob nº 20140518231

Protocolo: 14/051823-1 de 16/04/2014

NIRE: 51 2 0069538 1

N.F.N PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA EPP

Chancela: 16F24-ABB9D-25FDD-7A26F-95FE4-5D6B7-26F7B-CF28A

Cuiabá, 25/04/2014

Narjara Bairros
Secretária Geral

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabelião: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3321-2017 - Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Golabelras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficioculaba@terra.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS Dou Fé.

AKS05657 R\$ 4,80

Selo de Controle Digital
At.

Cuiabá 15 de abril de 2014

Dou fé. Em testemunho() da verdade.

MAYSA SILVA LESSA MORAIS

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabelião: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3321-2017 - Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Golabelras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficioculaba@terra.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
FABIO SERRA SHINIKE Dou Fé.

AKS05673 R\$ 4,80

Selo de Controle Digital
At.

Cuiabá 15 de abril de 2014

Dou fé. Em testemunho() da verdade.

MAYSA SILVA LESSA MORAIS

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61
<http://www.tjmt.jus.br/selos>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa N.F.N PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA EPP, Nire 51600117121, foi deferido e arquivado sob o nº 20140518231 em 17/04/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000405438 e o código de segurança Zefr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

12º



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

"N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA - EPP"
CNPJ - 02.949.153/0001-05 NIRE: 5120069538-1



FABIO SERRA SHINIKE, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Desembargador José de Mesquita nº 255, Edifício Sun Set Boulevard, Bairro Araés, CEP- 78.005-560, no município de Cuiabá estado de Mato Grosso, nascido em 10/01/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 00563623233, expedida pelo DETRAN/MT em 31/07/2009 e, do CPF nº 895.539.851-49, filho de Antonio Teruo Shinike e Maria Suely Serra Shinike;

DANILO DE LIMA RONDINELLI, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Avenida Brasília s/nº, Edifício A N, Apto 601, Bairro Jardim das Américas, CEP-78.060-601, no município de Cuiabá estado de Mato Grosso, nascido em 24/10/1978, portador da Carteira de Identidade RG 29638315-6 SSP/SP, expedida em 01/02/1996 e, do CPF nº 815.125.701-68, filho de Atílio Domenico Rondinelli e Maria Tereza de Lima Rondinelli;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada sob a denominação social de, **"N.F.N. PUBLICIDADES E PROMOÇÕES LTDA - EPP"**, inscrita no CNPJ nº 02.949.153/0001-05, estabelecida na Rua Rui Barbosa Esquina com Avenida Dom Bosco nº 0, Bairro Goiabeiras, CEP 78.032-040, no município de Cuiabá estado de Mato Grosso, com registro na JUCEMAT NIRE: 5120069538-1 em 11/01/1999, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar seu contrato social e as alterações havidas até a presente data, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- DA SEDE SOCIAL

A sociedade altera a sede social da empresa para Avenida Dom Bosco nº 1601, Bloco B, Bairro Goiabeiras, CEP 78.032-065, no município de Cuiabá estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA:- DO ENDEREÇO

O endereço residencial e domiciliar do sócio **DANILO DE LIMA RONDINELLI**, é alterado para Avenida Brasília nº 316, Edifício América do Norte, Apto 601, Bairro Jardim das Américas, CEP-78.060-601, Cuiabá MT.

CLÁUSULA TERCEIRA:- OBJETO SOCIAL

Handwritten initials 'J' and 'A'.



A sociedade altera o objetivo social para exploração do ramo da atividade de prestação de serviço de publicidade e propaganda considerando-se o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objeto o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e supervisão da execução externa, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação e como atividades secundárias marketing direto e consultoria em publicidade.

**CLÁUSULA QUARTA:--
ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração desta sociedade caberá aos sócios, **FABIO SERRA SHINIKE e DANILO DE LIMA RONDINELLI**, aqui denominados administradores, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar a sociedade e o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranha ao interesse social, ou assumir obrigações seja, em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, ao qual representará a sociedade, judicial e extrajudicialmente, bem como perante as instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes, autarquias e demais repartições federais, estaduais e municipais, enfim; em todas as relações junto a terceiros, assinando em conjunto ou separadamente todos os documentos necessários à consecução dos objetivos societários, sobre o carimbo da denominação social, ficando individualmente responsável pelos atos praticados quando assinar isoladamente.

**CLÁUSULA QUINTA:--
RETIRADA PRÓ-LABORE**

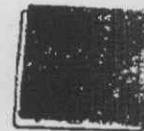
Os sócios, **FABIO SERRA SHINIKE e DANILO DE LIMA RONDINELLI** terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cuja importância a ser estipulada em reunião dos sócios e de acordo com a legislação em vigor.

**CLÁUSULA SEXTA:--
CONSOLIDAÇÃO**

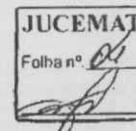
Em razão das alterações contratuais ocorridas a empresa resolve promover a consolidação do contrato social, passando a ter a redação consolidação a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA – EPP
CNPJ - 02.949.153/0001-05 NIRE: 5120069538-1



CLAUSULA PRIMEIRA :-
NOME EMPRESARIAL E SEDE



A sociedade gira sob o nome empresarial de **"N.F.N. PUBLICAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA – EPP"**, inscrita no CNPJ n 02.949.153/0001-05, com sede no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, na Avenida Dom Bosco n° 1601, Bloco B, Bairro Goiabeiras, CEP 78.032-065.



CLÁUSULA SEGUNDA :-
ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no estado ou em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA :-
OBJETO SOCIAL

A sociedade altera o objetivo social para exploração do ramo da atividade de prestação de serviço de publicidade e propaganda considerando-se o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objeto o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e supervisão da execução externa, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação e como atividades secundarias marketing direto e consultoria em publicidade.

CLÁUSULA QUARTA :-
DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa, já inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) divididos em 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
FÁBIO SERRA SHINIKE	910.000	910.000,00	70
DANILO DE LIMA RONDINELLI	390.000	390.000,00	30
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00	100

CLAUSULA QUINTA :-
RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade da cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA :- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração desta sociedade caberá aos sócios, **FABIO SERRA SHINIKE e DANILO DE LIMA RONDINELLI**, aqui denominados administradores, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar a sociedade e o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranha ao interesse social, ou assumir obrigações seja, em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, ao qual representará a sociedade, judicial e extrajudicialmente, bem como perante as instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes, autarquias e demais repartições federais, estaduais e municipais, enfim; em todas as relações junto a terceiros, assinando em conjunto ou separadamente todos os documentos necessários à consecução dos objetivos societários, sobre o carimbo da denominação social, ficando individualmente responsável pelos atos praticados quando assinar isoladamente.

C.M.S.
Fls. 115
4

CLÁUSULA SÉTIMA :- RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios, **FABIO SERRA SHINIKE e DANILO DE LIMA RONDINELLI** terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cuja importância a ser estipulada em reunião dos sócios e de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA :- PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 11/01/1999 em seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA :- DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



CLÁUSULA DECIMA :- CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição se postas à sua venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA :- TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio que desejar transferir as suas quotas deverá notificar a sociedade por escrito, discriminado o preço e a forma de pagamento para que através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA :- DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estarão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA :- DISPOSIÇÕES GERAIS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Qualquer que seja a alteração contratual, nela deverá constar as assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.



C.M.S.
Fls. 117
4

JUCEMAT
Folha nº 07

Fica eleito pelos sócios o foro de Cuiabá MT, para dirimir as dúvidas, o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor, forma e para a mesma finalidade, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos de direito.

Cuiabá MT, 17 de Julho de 2013

5º Serviço Notarial
Cuiabá - MT.

FABIO SERRA SHINIKE
Sócio Administrador

5º Serviço Notarial
Cuiabá - MT.

DANILO DE LIMA RONDINELLI
Sócio Administrador

Testemunhas:

Eliás Eduardo R Stocco
CPF. 049.436.718-02
RG. 11.609.212 SSP/SP

Oliveira Catarina de Araújo
CPF. 177.251.601-59
RG. 056.668. SSP/MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/09/2013 SOB Nº: 20131084380
 Protocolo: 13/108438-0; DE 02/09/2013

Empresa: 51 2 0069538 1
 N.F.N PUBLICIDADE E
 PROMOCOES LTDA EPP

NARJARA BAIROS
 SECRETÁRIA GERAL

1705538

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Tabelião: Maria Helena Rondinelli Luz
 CNPJ: 15.037.009/0001-02 Telefones: (85) 3321-2017 - Fax: (85) 3321-8121
 Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Golubeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
 E-mail: quintofoclocuiaba@terra.com.br

Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Golubeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
 Fax: (85) 3321-8121
 E-mail: quintofoclocuiaba@terra.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
 DANILLO DE LIMA RONDINELLI Dou Fé

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
 FABIO SERRA SHINIKE Dou Fé

AHX68667 R\$ 4,80

AHX68670 R\$ 4,80

Cuiabá 28 de agosto de 2013
 Dou fé. Em testemunho

Cuiabá 28 de agosto de 2013
 Dou fé. Em testemunho

DEBORA REGINA DUGATO -aux cartorio
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod Serv. 61
 http://www.tjmt.jus.br/selos

DEBORA REGINA DUGATO -aux cartorio
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod Serv. 61
 http://www.tjmt.jus.br/selos

130

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA - EPP"
CNPJ Nº 02.949.153/0001-05 NIRE: 51 2 0069538-1



FÁBIO SERRA SHINIKE, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Desembargador José de Mesquita nº 255, Edifício Sun Set Boulevard, Bairro Araés, CEP-78.005-560, no município de Cuiabá estado de Mato Grosso, nascido em 10/01/1981, Portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 00563623233 expedida pelo DETRAN/MT em 31/07/2009 e do CPF nº 895.539.851-49, filho de Antonio Teruo Shinike e Maria Suely Serra Shinike;



DANILO DE LIMA RONDINELLI, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a AV. Brasília s/nº Edifício A N, Apto 601, Bairro Jardim das Américas, CEP-78.060-601, no município de Cuiabá estado de Mato Grosso, nascido em 24/10/1978, Portador da Carteira de Identidade RG nº 29638315-6 SSP/SP expedida em 01/02/1996 e do CPF nº 815.125.701-68, filho de Atílio Domenico Rondinelli e Maria Tereza de Lima Rondinelli;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada sob a Denominação Social de **"N.F.N. PUBLICIDADES E PROMOÇÕES LTDA - EPP"**, inscrita no CNPJ nº 02.949.153/0001-05, estabelecida na Rua Rui Barbosa Esquina com Avenida Dom Bosco nº 0, Bairro Goiabeiras, CEP 78.032-040, no município de Cuiabá estado de Mato Grosso, com registro na JUCEMAT NIRE: 5120069538-1 em 11/01/1999 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar seu contrato social e as alterações havidas até a presente data, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SEDE SOCIAL

A sede social da empresa é na Rua Rui Barbosa Esquina com Avenida Dom Bosco nº 0, Bairro Goiabeiras, CEP 78.032-040, no município de Cuiabá estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO

Em razão das alterações contratuais ocorridas a empresa resolve promover a consolidação do contrato social, passando a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
N.F.N. PUBLICIDADES E PROMOÇÕES LTDA - EPP
CNPJ Nº 02.949.153/0001-05
NIRE 5120069538-1

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE

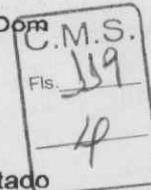
A Sociedade gira sob o nome empresarial de **"N.F.N. PUBLICIDADES E PROMOÇÕES LTDA - EPP"**, inscrita no CNPJ nº 02.949.153/0001-05, com sede no

1 0

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA - EPP"
CNPJ Nº 02.949.153/0001-05 NIRE: 51 2 0069538-1



município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, na Rua Rui Barbosa Esquina com Avenida Dom Bosco, Bairro Goiabeiras, CEP 78.032.040.



CLÁUSULA SEGUNDA - ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no estado ou em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objetivo Social: A exploração do ramo de atividade de prestação de serviços de publicidade e propaganda, marketing e consultoria e publicidade.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa, já inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) divididos em 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	%	QUOTAS
VALOR R\$		
FÁBIO SERRA SHINIKE 910.000,00	70,00	910.000
DANILO DE LIMA RONDINELLI 390.000,00	30,00	390.000
TOTAL 1.300.000,00	100,00	1.300.000

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade da cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

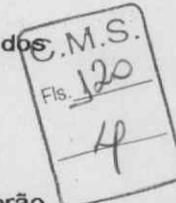
A administração desta sociedade caberá ao sócio **FABIO SERRA SHINIKE**, aqui denominado administrador, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar a sociedade e o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, ao qual representará a sociedade, judicial e extrajudicialmente, bem como perante as instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim; em todas as relações junto

2

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA - EPP"
CNPJ Nº 02.949.153/0001-05 NIRE: 51 2 0069538-1



a terceiros, assinando separadamente todos os documentos necessários à consecução dos objetivos societários, sobre o carimbo da denominação social.



CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios, **FÁBIO SERRA SHINIKE E DANILO DE LIMA RONDINELLI** terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cuja importância a ser estipulada em reunião dos sócios e de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 11/01/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O Sócio que desejar transferir as suas quotas deverá notificar a sociedade por escrito, discriminando o preço e a forma de pagamento para que através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estarão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa N.F.N PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA EPP, Nire 51600117121, foi deferido e arquivado sob o nº 20121279731 em 28/12/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000877173 e o código de segurança 31qw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/5

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA - EPP"
CNPJ Nº 02.949.153/0001-05 NIRE: 51 2 0069538-1

JUCEMAT
Folha Nº 05
De

C.M.S.
Fls. 121
4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Qualquer que seja a alteração contratual, nela deverá constar as assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

Fica eleito pelos sócios o foro de Cuiabá (MT) para dirimir as dúvidas, o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma e para a mesma finalidade, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos de direito.

Cuiabá (MT), 21 de Dezembro de 2012.

5º Serviço Notarial
Cuiabá - MT.

FÁBIO SERRA SHINIKE

5º Serviço Notarial
Cuiabá - MT.

DANILO DE LIMA RONDINELLI

Testemunhas:

Rita de Cássia da Silva

Rita de Cássia da Silva
RG: 747.579 SSP/MT
CPF: 551.583.311-20

Benedito Justino de Oliveira

Benedito Justino de Oliveira
RG: 475.730 SSP/MT
CPF: 395.420.501-78

C.M.S.
Fls. 122
14

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/12/2012 SOB Nº: 20121279731
Protocolo: 12/127973-1 DE 26/12/2012
Empresa: 51 2 0069538 1
N.F.N PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA EPP
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL
1429290

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
CNPJ: 15.037.608/0001-02 Telefone: (65) 3321-2017 - Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Golubeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintoofficio@terra.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
DANILO DE LIMA RONDINELLI Dou Fé.
AFC38935 R\$ 4,50

Cuiabá 21 de dezembro de 2012
Dou fé. Em testemunho
NAIRA REGINA LOPES DE OLIVEIRA
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Corf. Serv. 61
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital
At. Maria Helena Rondon Luz
Tobalá e Oficial
Cuiabá - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
CNPJ: 15.037.608/0001-02 Telefone: (65) 3321-2017 - Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Golubeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintoofficio@terra.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
FABIO SERRA SHINIKE Dou Fé.
AFC38762 R\$ 4,50

Cuiabá 21 de dezembro de 2012
Dou fé. Em testemunho
DEBORA REGINA DUGATO - aux carlorio
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital
At. Maria Helena Rondon Luz
Tobalá e Oficial
Cuiabá - MT

JUCEMAT
Folha Nº 22

C.M.S.
Fis. 123
4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMPRESA : N.F.N. PUBLICIDADES E PROMOCOES LTDA-EPP.

C.G.C./M.F : 02.949.153/0001-05.

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de alteração contratual, eu **FABIO SERRA SHINIKE**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Desembargador Jose de Mesquita nº. 255, Edifício Sun Set Boulevard, bairro – Araes, na Cidade de Cuiabá-MT., Cep : 78.005-560, nascido em 10.01.1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00563623233 expedida pelo Detran/MT., em 31.07.2009 e CPF: 895.539.851-49, filho de Antonio Teruo Shinike e Maria Suely Suely Serra Shinike e **DANILO DE LIMA RONDINELLI**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Av. Brasília, s/n, Edifício A N, Apto. 601, bairro – Jardim das Américas na Cidade de Cuiabá/MT, Cep : 78.060-601, nascido em 24.10.1978, portador da carteira de identidade RG nº. 29638315-6 expedida pela SSP/SP em 01.02.1996 e CPF: 815.125.701-68, filho de Attilio Domenico Rondinelli e Maria Tereza de Lima Rondinelli, Únicos Sócio componentes da Sociedade Empresaria Limitada sob a Denominação Social de **N.F.N. PUBLICIDADES E PROMOCOES LTDA-EPP.**, estabelecida na Rua Polonia, 275, Bairro – Santa Rosa, em Cuiabá-MT, Cep : 78.040-290, ; devidamente Inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº.51.200.695.381 em 11/01/1999, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito alterar os atos constitutivos, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RAZAO SOCIAL E NOME FANTASIA.

Cujo a razão social da empresa permanece N.F.N. PUBLICIDADES E PROMOCOES LTDA-EPP, e altera-se o Nome Fantasia para " RED AMARELO COMUNICACAO".

N.F.N. PUBLICIDADES E PROMOÇÕES LTDA - EPP

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 02.949.153/0001-05

NEIF FEGURI NETO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Estevão de Mendonça, nº 81, Edifício Top Life, Apto 1701 no Bairro Duque de Caxias em Cuiabá – MT., Cep: 78.043-330, nascido aos 04/11/1970 na cidade de Cuiabá – MT, filho de Munir Feguri e da Sra. Suleima Roder Feguri, portador da Cédula de Identidade RG nº. 514.972 SSP/MT e do CPF nº. 523.011.841-53;

SILVAN CURVO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12698873 SSP/MT e do CPF nº. 701.393.261-20, filho do Sr. Silvan Curvo e da Sra. Edilza Maria de Freitas Curvo, natural de Cuiabá – MT., nascido aos 03/08/1981, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio, nº. 60, Bairro Bandeirantes em Cuiabá – MT., CEP: 78.015-645;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada sob a denominação social de **N.F.N. PUBLICIDADES E PROMOÇÕES LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Presidente Castelo Branco, nº 267 no Bairro Goiabeiras em Cuiabá – MT., CEP: 78.045-610, com contrato social devidamente registrado e arquivado na JUCEMAT sob o nº 51200695381 em 11/01/1999, resolvem alterar o referido contrato como se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **SILVAN CURVO JUNIOR**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital para o Sr. **FABIO SERRA SHINIKE**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Desembargador José de Mesquita nº 255, Edifício Sun Set Boulevard, bairro Araes, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78005-560, nascido em 10/01/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00563623233 expedida pelo DETRAN/MT em 31/07/2009 e CPF: 895.539.851-49, filho de Antonio Teruo Shinike e Maria Suely Serra Shinike.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte maneira, a saber:

Sócios	Quotas	Capital
Neif Feguri Neto	1.242.000	R\$ 1.242.000,00
Fabio Serra Shinike	58.000	R\$ 58.000,00
Total	1.300.000	R\$ 1.300.000,00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa N.F.N PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA EPP, Nire 51600117121, foi deferido e arquivado sob o nº 20112179657 em 16/11/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000877173 e o código de segurança 31qw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/4

CLAUSULA TERCEIRA

O sócio que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato, a importância de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), pelo pagamento de suas quotas de capital, assim como também declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a declarar, seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA QUARTA

O sócio aqui admitido, na condição de cessionário da parte do cedente, **SILVAN CURVO JUNIOR**, a partir deste contrato assumem todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a

JUCEMAT
Folha Nº 03
CF

N.F.N. PUBLICIDADES E PROMOÇÕES LTDA - EPP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 02.949.153/0001-05

C.M.S.
Fis. 132
4

NEIF FEGURI NETO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Estevão de Mendonça, nº 81, Edifício Top Life, Apto 1701 no Bairro Duque de Caxias em Cuiabá – MT., Cep: 78.043-330, nascido aos 04/11/1970 na cidade de Cuiabá – MT, filho de Munir Feguri e da Sra. Suleima Roder Feguri, portador da Cédula de Identidade RG nº. 514.972 SSP/MT e do CPF nº. 523.011.841-53;

SILVAN CURVO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12698873 SSP/MT e do CPF nº. 701.393.261-20, filho do Sr. Silvan Curvo e da Sra. Edilza Maria de Freitas Curvo, natural de Cuiabá – MT., nascido aos 03/08/1981, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio, nº. 60, Bairro Bandeirantes em Cuiabá – MT., CEP: 78.015-645;

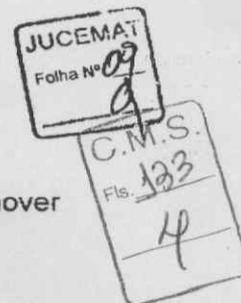
Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada sob a denominação social de **N.F.N. PUBLICIDADES E PROMOÇÕES LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Presidente Castelo Branco, nº 267 no Bairro Goiabeiras em Cuiabá – MT., CEP: 78.045-610, com contrato social devidamente registrado e arquivado na JUCEMAT sob o nº 51200695381 em 11/01/1999, resolvem alterar o referido contrato como se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Capital Social que era de R\$- 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), já totalmente integralizado, é alterado neste ato para R\$ 1.300.000,00 (Hum Milhão e Trezentos Mil Reais) com a integralização de um imóvel comercial pelo sócio **NEIF FEGURI NETO**, com metragem de 271,10 m2 de área construída, sito a Rua Presidente Castelo Branco, nº 267, bairro Quilombo, em Cuiabá – MT, registrada no Segundo Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá – MT, no Livro 2, Matrícula 86.614 do Registro de Imóveis, com respectivo terreno medindo 11,00 x 30,00 metros, inscrita no cadastro municipal sob nº 015410170361001, avaliado no valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum Milhão e Cem Mil Reais) imóvel este de propriedade do sócio **NEIF FEGURI NETO**. O Capital Social passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital
Neif Feguri Neto	1.242.000	R\$ 1.242.000,00
Silvan Curvo Junior	58.000	R\$ 58.000,00
Total	1.300.000	R\$ 1.300.000,00

Handwritten initials and a signature mark.



CLÁUSULA TERCEIRA

Em razão das alterações contratuais ocorridas a empresa resolve promover a consolidação do contrato social, a saber:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

N.F.N. PUBLICIDADES E PROMOÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 02.949.153/0001-05

NEIF FEGURI NETO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Estevão de Mendonça, nº 81, Edifício Top Life, Apto 1701 no Bairro Duque de Caxias em Cuiabá – MT., Cep: 78.043-330, nascido aos 04/11/1970 na cidade de Cuiabá – MT, filho de Munir Feguri e da Sra. Suleima Roder Feguri, portador da Cédula de Identidade RG nº. 514.972 SSP/MT e do CPF nº. 523.011.841-53;

SILVAN CURVO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12698873 SSP/MT e do CPF nº. 701.393.261-20, filho do Sr. Silvan Curvo e da Sra. Edilza Maria de Freitas Curvo, natural de Cuiabá – MT., nascido aos 03/08/1981, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio, nº. 60, Bairro Bandeirantes em Cuiabá – MT., CEP: 78.015-645;

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome comercial de: **N.F.N. PUBLICIDADES E PROMOÇÕES LTDA – EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede à Rua Presidente Castelo Branco, nº 267 no Bairro Goiabeiras em Cuiabá – MT., CEP: 78.045-610.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social é a exploração dos serviços de publicidade e propaganda.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 1.300.000,00 (Hum Milhão e Trezentos Mil Reais), dividido em 1.300.000 (Hum Milhão e Trezentos Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo 200.000 (Duzentas Mil) quotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios e 1.100.000 (Hum Milhão e Cem Mil) quotas integralizadas por um imóvel comercial de 271,10 m2 de área construída, sito a Rua Presidente Castelo Branco, nº 267, bairro Quilombo, em Cuiabá – MT, registrada no Segundo Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá – MT, no Livro 2, Matrícula

86.614 do Registro de Imóveis, com respectivo terreno medindo 11,00 x 30,00 metros, inscrita no cadastro municipal sob nº 015410170361001.



Sócios	Quotas	Capital
Neif Feguri Neto	1.242.000	R\$ 1.242.000,00
Silvan Curvo Junior	58.000	R\$ 58.000,00
Total	1.300.000	R\$ 1.300.000,00



CLÁUSULA QUINTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Janeiro de 1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá ao sócio **SILVAN CURVO JUNIOR** que assinará os negócios de exclusivo interesse sociais da sociedade, cabendo-lhe os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais individualmente, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA

O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores, não sendo possível ou inexistindo

MF

e

JUCEMAT
Folha Nº 13
9

C.M.S.
Fls. 135
4

interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral que se levantara conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

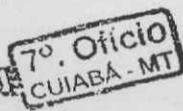
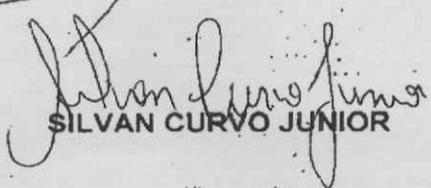
Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em Lei para o exercício de atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o Foro Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para qualquer ação fundada neste contrato.

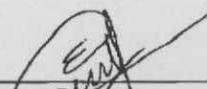
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

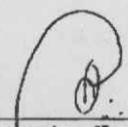
Cuiabá / MT, 02 de fevereiro de 2011.


NEIF FEGURI NETO 

SILVAN CURVO JUNIOR 

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
SÉTIMO SERVIÇO REGISTRAL E REGISTRAL - 4ª Circunscrição Imobiliária
Folha Nº 13
21/02/2011
ROBERTO PERON
PRESIDENTE 4053050

Testemunhas:


Silvan Curvo
RG: 010.242-3 SSP/MT
CPF: 111.150.841-00


Leandro Freitas Curvo
RG: 1058160-0 SJ/MT
CPF: 844.196.101-82

SÉTIMO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Muller, nº1200 - bairro: Quiombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-3366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: NEIF FEGURI NETO (29254).

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2011 R\$ 4,00
Dou fé. Em testemunho

Eudetes Onorina da Cunha Escrevente Juramentada

R\$4,00
Selo de Autenticidade
AAN 68078

Escritório da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
7º. Ofício
Cuiabá - MT

C.M.S.
Fls. 136
4

071135-9

Joani Marie de Assis Asscar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78 065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.60fco.com.br - e-mail: atendimento@60fco.com.br

Reconhecimento por autenticidade da firma de SILVAN CURVO JUNIOR (100175) - Fone: 51.384

Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300 - MICHELLY - Ids. Verdade

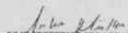
Letícia Guarnim Fukuy

RS 4,00

Selo de Autenticidade AAO 95544

Registro de Imóveis
Av. Tancredo Neves, 230 - Jardim Kennedy
JOANI MARIA DE ASSIS ASSCAR - PRESIDENTE
JOSÉ PIRES MIRANDA DE ASSIS - 1º VP. SUBSTITUTO
MARIA AURILINDA ASSIS ASSCAR - 2º VP. SUBST.
ESCRIVENTES JURAMENTADOS
SONIA MARIA DE QUEIROZ
MARIA CLEIDE MORAES SILVA
DIEGO CAVALCANTE DOS SANTOS
MORJANA PATRÍCIA SILVA SANTOS
MICHELLE CHRISTINE DA SILVA
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa N.F.N PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA EPP, Nire 51600117121, foi deferido e arquivado sob o nº 20110173910 em 21/02/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000877173 e o código de segurança 31qw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

N.F.N. PUBLICIDADES E PROMOÇÕES LTDA - EPP

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 02.949.153/0001-05



NEIF FEGURI NETO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Presidente Marques, nº 745, Edifício Forton Trevi, Apto 701 no Bairro Quilombo em Cuiabá – MT., Cep: 78.045-175, nascido aos 04/11/1970 na cidade de Cuiabá – MT, filho de Munir Feguri e da Sra. Suleima Roder Feguri, portador da Cédula de Identidade RG nº. 514.972 SSP/MT e do CPF nº. 523.011.841-53;

SILVAN CURVO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12698873 SSP/MT e do CPF nº. 701.393.261-20, filho do Sr. Silvan Curvo e da Sra. Edilza Maria de Freitas Curvo, natural de Cuiabá – MT., nascido aos 03/08/1981, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio, nº. 60, Bairro Bandeirantes em Cuiabá – MT., CEP: 78.015-645;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada sob a denominação social de **N.F.N. PUBLICIDADES E PROMOÇÕES LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Presidente Castelo Branco, nº 267 no Bairro Goiabeiras em Cuiabá – MT., CEP: 78.045-610, com contrato social devidamente registrado e arquivado na JUCEMAT sob o nº 51200695381 em 11/01/1999, resolvem alterar o referido contrato como se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nesta data fica alterado o endereço do sócio **NEIF FEGURI NETO** para Rua Estevão de Mendonça, nº 81, Edifício Top Life, Apto 1701 no Bairro Duque de Caxias em Cuiabá – MT., Cep: 78.043-330.

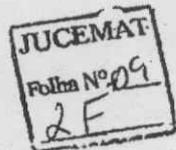
CLAUSULA SEGUNDA

O Capital Social que era de R\$- 70.000,00 (Setenta Mil Reais), já totalmente integralizado, é alterado neste ato para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), com a integralização de R\$ 130.000,00 (Centros e Trinta Mil Reais) em moeda corrente do país. O Capital Social passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital
Neif Feguri Neto	142.000	R\$ 142.000,00
Silvan Curvo Junior	58.000	R\$ 58.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Em razão das alterações contratuais ocorridas a empresa resolve promover a consolidação do contrato social, a saber:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

N.F.N. PUBLICIDADES E PROMOÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 02.949.153/0001-05



NEIF FEGURI NETO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Estevão de Mendonça, nº 81, Edifício Top Life, Apto 1701 no Bairro Duque de Caxias em Cuiabá – MT., Cep: 78.043-330, nascido aos 04/11/1970 na cidade de Cuiabá – MT, filho de Munir Feguri e da Sra. Suleima Roder Feguri, portador da Cédula de Identidade RG nº. 514.972 SSP/MT e do CPF nº. 523.011.841-53;

SILVAN CURVO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12698873 SSP/MT e do CPF nº. 701.393.261-20, filho do Sr. Silvan Curvo e da Sra. Edilza Maria de Freitas Curvo, natural de Cuiabá – MT., nascido aos 03/08/1981, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio, nº. 60, Bairro Bandeirantes em Cuiabá – MT., CEP: 78.015-645;

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome comercial de: **N.F.N. PUBLICIDADES E PROMOÇÕES LTDA – EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede à Rua Presidente Castelo Branco, nº 267 no Bairro Goiabeiras em Cuiabá – MT., CEP: 78.045-610.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social é a exploração dos serviços de publicidade e propaganda.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios:

Sócios	Quotas	Capital
Neif Feguri Neto	142.000	R\$ 142.000,00
Silvan Curvo Junior	58.000	R\$ 58.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa N.F.N PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA EPP, Nire 51600117121, foi deferido e arquivado sob o nº 20090393422 em 18/03/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000877173 e o código de segurança 31qw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



CLÁUSULA QUINTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.



CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Janeiro de 1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá ao sócio **SILVAN CURVO JUNIOR** que assinará os negócios de exclusivo interesse sociais da sociedade, cabendo-lhe os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais individualmente, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA

O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores, não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral que se levantara conforme entendimento vigente.

JUCEMAT
Folha Nº 11
LF

C.M.S.
140
Fls.
4

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

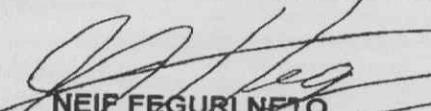
Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em Lei para o exercício de atividades mercantis.

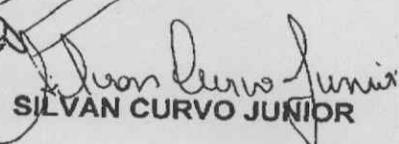
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o Foro Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

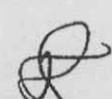
Cuiabá / MT, 05 de Março de 2009.


NEIF FEGURI NETO
 7º. Ofício CUIABÁ - MT.


SILVAN CURVO JUNIOR
 7º. Ofício CUIABÁ - MT.

Testemunhas:


 Silvan Curvo
 RG: 010.242-3 SSP/MT
 CPF: 111.150.841-00


 Lovani Scheffler
 RG: 967.317 SSP/MT
 CPF: 550.576.401-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CERTIFICADO REGISTRO EM 18/03/2009 SOB Nº 20090393422
 Protocolo: 091039340.2 DE 13/03/2009
 N.º F.º PUBLICIDADE E PROMOÇÕES
 LTDA EPP
 NIRE 51600117121
 JOAO GILBERTO CAVALCANTE
 SECRETARIO GERAL

SÉTIMO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 4ª Circunscrição Imobiliária
 Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
 Av. Sen. Filinto Muller, nº1200 - bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
 Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br
 Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: NEIF FEGURI NETO (29254),

Cuiabá - MT, 05 de março de 2009, às 3, 70 (três e sete) horas da tarde. Em testemunha da verdade.

 Nizete Asvolinsque Peixoto-Escrevente Juramentada

RS\$3,70
 Selo de Autenticidade
 18/03/2009
 091039340.2
 7º. Ofício Cuiabá - MT

C.M.S.
Fls. 141
14

SÉTIMO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Müller, nº1200 - bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (05) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (05) 3621-5366 - e-mail: cartorio7eficlocba@terra.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: SILVAN
CURVO JÚNIOR (30064),

Cuiabá - MT, 10 de março de 2009 R\$ 3,70 (Paulo Hermes
Douglas) Em testemunho da verdade.

Nizete Asvolinsque Feixoto - Escrevente Juranmentada



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa N.F.N PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA EPP, Nire 51600117121, foi deferido e arquivado sob o nº 20090393422 em 18/03/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000877173 e o código de segurança 31qw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

N.F.N. PUBLICIDADES E PROMOÇÕES LTDA - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.949.153/0001-05

JUCEMAT
Folha Nº 06
2

C.M.S.
Fls. 142
4

NEIF FEGURI NETO, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Presidente Marques, nº 745, Edifício Forton Trevi, Apto 701 no Bairro Quilombo em Cuiabá - MT., Cep: 78.045-175, nascido aos 04/11/1970 na cidade de Cuiabá - MT, filho de Munir Feguri e da Sra. Suleima Roder Feguri, portador da Cédula de Identidade RG nº. 514.972 SSP/MT e do CPF nº. 523.011.841-53;

GUSTAVO AMARAL DA SILVA, brasileiro, casado em regime universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Angelino Mancini, nº 32, Apto 103 Bloco A - Condomínio Piazza Verona, Bairro Miguel Sutil em Cuiabá - MT., Cep: 78.048-355, nascido aos 21/09/1982 na cidade de Rondonópolis - MT, filho do Sr. Geraldo Osmar Antunes da Silva e da Sra. Wilma Amaral da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.418.022-7 SSP/MT e do CPF nº. 997.222.751-00;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada sob a denominação social de **N.F.N. PUBLICIDADES E PROMOÇÕES LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Presidente Castelo Branco, nº 267 no Bairro Goiabeiras em Cuiabá - MT., CEP: 78.045-610, com contrato social devidamente registrado e arquivado na JUCEMAT sob o nº 51200695381 em 11/01/1999, resolvem alterar o referido contrato como se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nesta data retira - se da sociedade o sócio **GUSTAVO AMARAL DA SILVA**, detentor de 20.384 (vinte mil trezentos e oitenta e quatro) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando o valor nominal de R\$ 20.384,00 (vinte mil trezentos e oitenta e quatro reais), cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas para **SILVAN CURVO JUNIOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Nesta data fica admitido na sociedade o sócio **SILVAN CURVO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12698873 SSP/MT e do CPF nº. 701.393.261-20, filho do Sr. Silvan Curvo e da Sra. Edilza Maria de Freitas Curvo, natural de Cuiabá - MT., nascido aos 03/08/1981, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio, nº. 60, Bairro Bandeirantes em Cuiabá - MT., CEP: 78.015-645.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital
Neif Feguri Neto	49.616	R\$ 49.616,00
Silvan Curvo Junior	20.384	R\$ 20.384,00
Total	70.000	R\$ 70.000,00

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
1

C.M.S.
Fls. 143
14

JUCEMAT
Folha Nº 2
x

CLÁUSULA QUARTA

O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido, neste ato, a importância correspondente as suas quotas de capital, assim como também declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que titulo for, nem o cessionário e nem da sociedade, dando - lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá ao sócio Silvan Curvo Junior que assinará os negócios de exclusivo interesse sociais da sociedade, cabendo-lhe os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais individualmente, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA

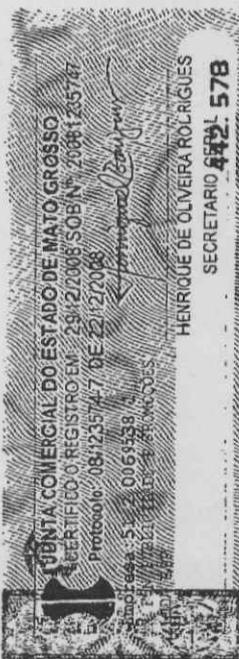
O sócio aqui admitido declara não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SETIMA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançada pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por estarem certos e contratados, assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo em três vias de igual teor e forma.

Cuiabá - MT., 15 de dezembro de 2.008.



6º. Oficiário
6º. Oficiário
NEIF FEGURI NETO
GUSTAVO AMARAL DA SILVA
7º. Oficiário
CUIABÁ - MT.
Silvan Curvo Junior
SILVAN CURVO JUNIOR

6º. Serviço Notarial
"Registro de Imóveis de 3ª Circunscrição"
Av. Teófilo Neves, 250 - Jardim Kennedy
JOANI MARIA DE ASSIS ASSOC. - DABÁ
Prof. Dirceu Miranda de Assis - TCM - SUETIMPE

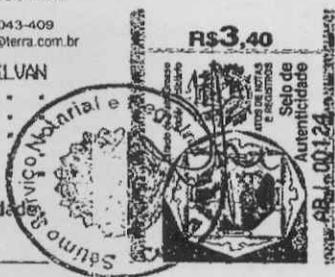
C.M.S.
Fls. 144
4

SÉTIMO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nize Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Muller, nº1200 - bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1513 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficioeba@terra.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: SILVAN
CURVO JÚNIOR (30064),

Cuiabá-MT, 16/12/2008 R\$ 3,70 (Pauco) (Pauco) (Pauco)
Dou fé. Em testemunho

Nize Asvolinsque Peixoto-Escrevente Juramentada



6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Av. Loureiro Neves, nº 230 - Jardim Rennold
Cuiabá - MT - CEP 78043-280
Fone: 3051 5300 - Fax: 3051-5333
Home Page: www.6oficio.com.br - E-mail: 6_oficio@netnet.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: NEIF FEGURI
NETO (2989). - GUSTAVO AMARAL DA SILVA (3655). -

Cuiabá-MT 15/12/2008 R\$ 7,40 (Pauco) (Pauco) (Pauco)
Dou fé. Em testemunho

Voleide de Araújo Costa-Escrevente Juramentada



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa N.F.N PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA EPP, Nire 51600117121, foi deferido e arquivado sob o nº 20081235747 em 29/12/2008. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000877173 e o código de segurança 31qw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

C.M.S.
Fls. 145
4

JUCEMAT
N.º 02

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 DA SOCIEDADE
N.F.N PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA -EPP

Os abaixo assinados **NEIF FEGURI NETO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF n.º: 523.011.841-53 e do RG n.º: 514.972SSP/MT, residente e domiciliado Rua Presidente Marques n.º 745 Edifício Forton Trevi Apto 701 no bairro: Quilombo em Cuiabá/MT, CEP: 78.045.175, nascido aos 04/11/1970 na cidade de Cuiabá/MT, filho de Munir Feguri e Suleima Roder Feguri, **JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, advogado, portador do CPF n.º: 021.741.621-72 e do RG n.º: 411.228 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Marechal Antonio Anibal da Motta n.º 411 no bairro: Duque de Caxias em Cuiabá/MT, CEP: 78.020-, nascido aos 16/12/1944 na cidade Andradina/SP, Únicos sócios da sociedade limitada com sede na Rua Presidente Castelo Branco n.º 287 bairro: Centro em Cuiabá/MT, registrada na Junta Comercial de Mato Grosso n.º: 51.200.695.381 em 11/01/1999 e Inscrita no CNPJ n.º: 02.949.153/0001-05, resolvem de comum e pleno acordo alterar o contrato social conforme clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - O sócio **JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA**, supra qualificado, possuidor de 36.400 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 36.400.00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais) retira-se da sociedade cedendo e transferindo para o Sócio Ingressante: **GUSTAVO AMARAL DA SILVA**, brasileiro, casado em regime Universal de bens, empresário, portador do CPF n.º: 997.222.751-00 e do RG n.º: 1.418.022-7 SSP/MT, residente e domiciliado Rua Angelino Mancini n.º 32 Apto 103 Bloco A- Condomínio Piazza Verona no Bairro: Miguel Sutil em Cuiabá/MT, CEP: 78.048.355, nascido aos 21/09/1982 na cidade de Rondonópolis /MT, filho de Geraldo Osmar Antunes da Silva e de Wilma Amaral da Silva, 20.384(Vinte mil trezentos e oitenta e quatro) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e para o sócio **NEIF FEGURI NETO** já qualificado, detentor de 33.600.00 (Trinta e três mil e seiscentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere 16.016 (dezesseis mil e dezesseis) quotas, ficando com um capital de R\$ 49.616.00 (quarenta e nove mil e seiscentos e dezesseis reais)

JUCEMAT
 n.º 03

CLAUSULA SEGUNDA - Em razão da presente alteração no quadro societário e conseqüente transferência de quotas, o capital social de R\$ 70.000,00 dividido em quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, distribuído da seguinte forma :

C.M.S.
 Fis. 146
 14

SOCIOS	QUOTAS	EM MOEDA R\$
NEIF FEGURI NETO	49.616	49.616.00
GUSTAVO AMARAL DA SILVA	20.384	20.384.00
TOTALIZANDO.....	70.000	70.000.00

CLAUSULA TERCEIRA - Á vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

NEIF FEGURI NETO, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF n.º: 523.011.841-53 e do RG n.º: 514.972SSP/MT, residente e domiciliado Rua Presidente Marques n.º 745 Edifício Forton Trevi Apto 701 no bairro: Quilombo em Cuiabá/MT, CEP: 78.045.175, nascido aos 04/11/1970 na cidade de Cuiabá/MT, filho de Munir Feguri e Suleima Roder Feguri.

GUSTAVO AMARAL DA SILVA, brasileiro, casado em regime de Universal I de bens, empresário, portador do CPF n.º: 997.222.751-00 e do RG n.º: 1.418.022-7 SSP/MT, residente e domiciliado Rua Angelino Mancini n.º 32 Apto 103 Bloco A- Condomínio Piazza Verona no Bairro: Miguel Sutil em Cuiabá/MT, CEP: 78.048.355, nascido aos 21-09-1982 na cidade de Rondonópolis /MT, filho de Geraldo Osmar Antunes da Silva e de Wilma Amaral da Silva.

1º - A sociedade gira sob o nome Comercial de: **N.F.N PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA- EPP**, com sede na Rua Presidente Castelo Branco n.º: 267 no bairro: Goiabeiras em Cuiabá/MT, CEP: 78.045-610.

2º - A sociedade tem por objeto a exploração dos serviços de publicidade e propaganda.

3º - O capital social é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), dividido em 70.000. (Setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

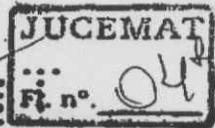
SOCIOS	QUOTAS	EM MOEDA R\$
NEIF FEGURI NETO	49.616	49.616.00
GUSTAVO AMARAL DA SILVA	20.384	20.384.00
TOTALIZANDO.....	70.000	70.000.00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA EPP, Nire 51600117121, foi deferido e arquivado sob o n.º 20060803975 em 13/11/2006. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe n.º do protocolo C181000877173 e o código de segurança 31qw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 SECRETÁRIO GERAL



4º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição.

5º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social.

6º - A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Janeiro de 1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7º - A administração da sociedade será exercida pelo o sócio **GUSTAVO AMARAL DA SILVA**, acima qualificado que assinará os negócios de exclusivo interesse sociais da sociedade, cabendo-lhe os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicialmente, constituir procuradores "Adjunta", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão ao interesse da sociedade ficando dispensada da prestação de caução. É vedado o uso do nome empresarial, pelo administrador, em atividades estranhas ao interesse social, ou de assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada mensal, cujo o valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de renda, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização do (s) outro (s).

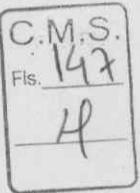
8º - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

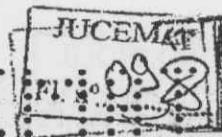
9º - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10º - Fica eleito o Foro de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para qualquer ação fundada neste contrato.

11º - Falecendo ou sendo interditado dos sócios, a sociedade 'continuara com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral que se levantara conforme entendimento vigente.

12º - Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em Lei para o exercício de atividades mercantil.





SULEIMA RODER FEGURI & CIA. LTDA
CNPJ nº 02.949.153/0001-05



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Os abaixo assinados, **SULEIMA RODER FEGURI**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº: 545.374.011-68 e do RG nº: 259.872 SSP/MT, residente e domiciliado Rua Presidente Marques nº: 745 Edifício Forton Trevi Apto 701 no bairro: Quilombo em Cuiabá/MT, CEP: 78.045-175, nascida aos 03/02/1949 na cidade de Cuiabá/MT /MT, filha de Mamede Roder e Elzira Roder, **NEIF FEGURI NETO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº: 530.011.841.53 e do RG nº: 514.972 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Presidente Marques nº 745 Edifício Forton Trevi, Apto 701 no bairro: Quilombo em Cuiabá/MT, CEP: 78.045-175, nascido aos 04/11/1970 na cidade de Cuiabá/MT, filho de Munir Feguri e de Suleima Roder Feguri, únicos sócios da Sociedade Empresária sob a forma Limitada, **SULEIMA RODER FEGURI & CIA LTDA**, com sede na Rua Presidente Castelo Branco nº: 287 - Bairro Centro, CEP: 78.045-610 Cuiabá/MT, registrada na Junta Comercial de Mato Grosso nº 51.200.695.381, em 11/01/1999 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.949.153/0001-05, resolvem de comum e pleno acordo alterar o contrato social conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sócia **SULEIMA RODER FEGURI**, qualificada acima, detentora de 98% (noventa e oito por cento) do capital social, retira-se da sociedade cedendo e transferindo 46% (quarenta e seis por cento) da totalidade das suas quotas de capital, para o sócio remanescente, **NEIF FEGURI NETO**, que somados aos 2% (dois por cento) de sua propriedade, passa a deter 48% (quarenta e oito por cento) das quotas integralizadas, e os 52% (cinquenta e dois por cento) restantes, para o Sr. **JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, advogado, portador do CPF nº: 021.741.621-72 e do RG nº: 411.228 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Marechal Antonio Anibal da Motta nº 411 - Bairro Duque de Caxias - Cuiabá/MT, CEP: 78.020-090, nascido aos 16/12/1944 na cidade de Andradina/SP, filho de Gilberto Araújo Teixeira e de Lucila Calvoso Teixeira, que ingressa como sócio.

CLAUSULA SEGUNDA: Resolvem alterar o nome empresarial de **SULEIMA RODER FEGURI & CIA LTDA**, para **NFN PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA**, e retificar o endereço para Rua Presidente Castelo Branco, 267, Bairro Goiabeiras – Cuiabá MT, CEP 78045-610.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto a exploração dos serviços de publicidade e propaganda.

JUCEMAT
1:1

JUCEMAT
Folha n. 08

C.M.S.
Fls. 155
4

CONTRATO SOCIAL

SULEIMA RODER FEGURI & CIA. LTDA

SULEIMA RODER FEGURI, brasileira, casada, publicitária, residente e domiciliado em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Rua Presidente Marques, nº 745, Edifício Forton Trevi, apto. 701, Bairro Quilombo, natural de Cuiabá, MT, nascida em 03.02.1.949, portadora da identidade RG. nº 259.872-SSP-MT, e CPF. nº 545.374.011-68, **NEIF FEGURI NETO**, brasileiro, solteiro, publicitário, residente e domiciliado em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Rua Presidente Marques, 745, Ed. Forton Trevi, apto. 701, Bairro Quilombo, natural de Cuiabá, MT, nascido em 04/11/1.970, portador da identidade RG. nº 514.972-SSP-MT, e CPF. nº 523.011.841-53, resolvem a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade Limitada, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação social de **SULEIMA RODER FEGURI & CIA. LTDA**, estabelecida em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Rua Pres. Castelo Branco, nº 287, Bairro Centro.

SEGUNDA:

A sociedade poderá a critério dos sócios abrir e fechar filiais, sucursais e agências em qualquer parte do território nacional.

TERCEIRA:

A sociedade tem por objetivo a Promoção e produção de eventos musicais, esportivos e publicitários e representações comerciais.

QUARTA:

O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de Capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios, neste ato, em moeda corrente do País, e divididas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	RS
-SULEIMA RODER FEGURI	9.800	9.800,00
-NEIF FEGURI NETO	200	200,00
TOTAIS	10.000	10.000,00

QUINTA:

A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do Capital Social na forma do decreto 3.708, de 10.01.1.919.

Auto.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa N F N PUBLICIDADE E PROMOCOES EIRELI EPP, Nire 51600117121, foi deferido e arquivado sob o nº 51200695381 em 11/01/1999. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000405438 e o código de segurança Zefr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

L. M. 27.100

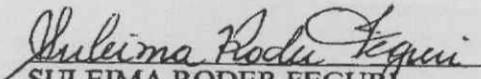
DÉCIMA QUARTA:

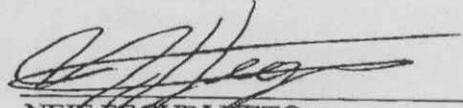
Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para dirimir as dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento particular de constituição de sociedade, juntamente com duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, MT, 12 de dezembro de 1.998

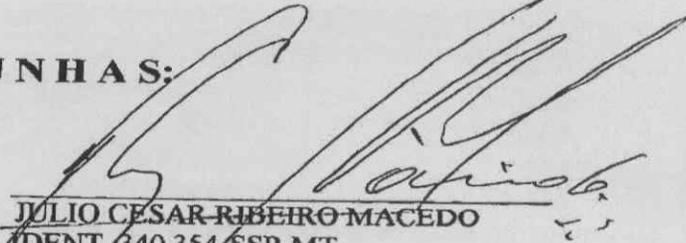
C.M.S.
Fls. 157
4


SULEIMA RODER FEGURI

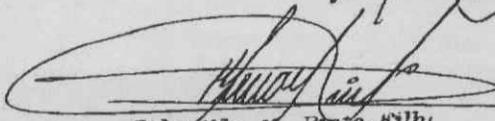

NEF FEGURI NETO

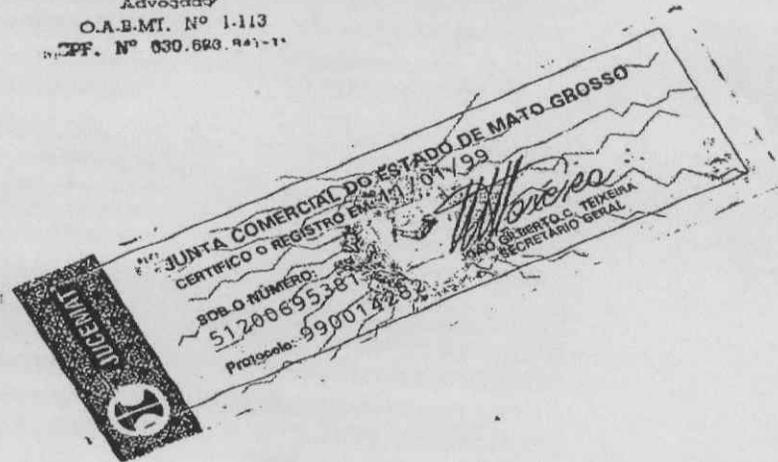
TESTEMUNHAS:


JOÃO DO CARMO
IDENT. 026066-SSP-MS
CPF. 104.276.191-49


JULIO CESAR RIBEIRO MACEDO
IDENT. 340.354-SSP-MT
CPF. 729.503.201-63

ADVOGADO:


Sebastião M. Pinto Filho
Advogado
O.A.B.-MT. Nº 1.113
CPF. Nº 030.680.941-11



JUCEMAT
Fl. nº 02/2002

JUCEMAT

JUCEMAT

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SULEIMA RODER FEGURI & CIA. LTDA
CNPJ Nº : 02.949.153/0001-05

C.M.S.
Fls. 158
H

Os abaixo-assinados, **SULEIMA RODER FEGURI**, brasileira, casada, publicitária, portadora do CPF/MF: nº 545.374.011-68 e do RG 259.872 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Presidente marques nº 745, Edifício Forton Trevi Aptº 701 Bairro: Quilombo, na cidade de Barra de Cuiabá/MT, nascida aos 03/11/1949 e **NEIF FEGURI NETO**, brasileiro, solteiro, publicitário, portador do CPF/MF: 523.011.841-53 e do RG 514.972 SSP/MT, residente e domiciliada à Rua Presidente Marques nº 745, Edifício Forton Trevi, Aptº 701 Bairro : Quilombo na cidade de Cuiabá/MT, nascido aos 04/11/1970, únicos sócios componentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada que gira sob a denominação social de "SULEIMA RODER FEGURI & CIA. LTDA", com sede à Rua Presidente Castelo Branco nº 287 no Bairro: Centro em Cuiabá /MT, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na JUCEMAT sob nº 51.200.695.381 em sessão de 11/01/1999, resolvem, de comum acordo, promover a Primeira Alteração no referido Contrato Social, conforme cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolvem elevar seu capital social que é R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) já integralizada para R\$ 70.000,00 (setenta Mil Reais) constituído de (Sessenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, somente o aumento de R\$ 60.000,00 será integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES EM REAIS
SULEIMA RODER FEGURI	68.600	98	68.600,00
NEIF FEGURI NETO	1.400	2	1.400,00
TOTALIZANDO.....	70.000	100	70.000,00

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas em vigor as demais cláusulas componentes dos atos constitutivos que não colidirem com o presente instrumento particular de alteração.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa SULEIMA RODER FEGURI & CIA LTDA, Nire 51600117121, foi deferido e arquivado sob o nº 20020087349 em 25/02/2002. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000877173 e o código de segurança 31qw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
ALDO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMAT
25.02.02

C.M.S.
Fis. 159
H

E, por estarem de acordo com tudo quanto no presente instrumento particular de Alteração foi descrito, lavram-no em 03 (Três) vias de igual forma e teor, assinando-o perante 02 (Duas) testemunhas idôneas que também o assinam.

Cuiabá/MT, 20 de Fevereiro de 2002.

Suleima Roder Feguri
SULEIMA RODER FEGURI
CPF N° : 545.374.011-68
RG N° : 259.872 SSP/MT

Net Feguri Neto
NET FEGURI NETO
CPF N° : 523.011.841-53
RG N° : 514.972 SSP/MT

Testemunhas:

João do Carmo
JOÃO DO CARMO
RG: 026.066 SSP/MS
CPF/MF: 104.276.191-49

Alton Teixeira dos Santos
ALTON TEIXEIRA DOS SANTOS
RG: 744.565 SSP/MT
CPF/MF: 496.683.071-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2002
SOB O NÚMERO
20020087349
Protocolo: 02/008734-8
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa SULEIMA RODER FEGURI & CIA LTDA, Nire 51600117121, foi deferido e arquivado sob o nº 20020087349 em 25/02/2002. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000877173 e o código de segurança 31qw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C.M.S.
160
4

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.949.153/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL N F N PUBLICIDADE E PROMOCOES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAIS 2 COMUNICACAO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV MIGUEL SUTIL	NÚMERO 10654	COMPLEMENTO SALA 11/12
-------------------------------	-----------------	---------------------------

CEP 78.040-365	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------	-------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO projeco@brturbo.com.br	TELEFONE (65) 3624-7169
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2020 às 18:42:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2020

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

C.M.S.
Fls. 16
H

Código de Certificação



87872001782892020100142294

CM

64895

CNPJ/CPF

02.949.153/0001-05

Identificador

308919

Razão Social

N.F.N PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI EPP

Nome Fantasia

MAIS 2 COMUNICAÇÃO

Atividade Principal

7311-4/00 - Agencias de publicidade

Atividade Secundária

7319-0/04 - Consultoria em publicidade
7319-0/03 - Marketing direto

Localização

Av. MIGUEL SUTIL, 10654 - SALA 11/12 - SANTA ROSA

Data Abertura Empresa

11/01/1999

Area Utilizada/m²

75

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

02/10/1999

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

29/01/2020

Inscr. Cad Imobiliário

01.7.15.040.0026.001

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51200695381

Ressalva

Empresa de Baixo Risco -

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

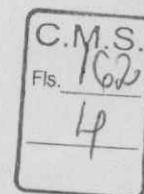
Cuiabá/MT, 29 de Janeiro de 2020.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS



Número de Inscrição
5228

Certificado			
Número	Emissão	Validade	Situação
0307/19	09/09/2019	09/09/2020	Ativo

Dados da Empresa			
Razão Social:	N F N PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI		
Natureza:	EIRELI		
Endereço:	AV. MIGUEL SUTIL	Nº:	10654
Cidade:	Cuiabá	UF:	MT
CNPJ:	02.949.153/0001-05		
Insc. Municipal:		Insc. Estadual:	
Fone/Fax:	(65) 3624-7169 /	Capital	R\$ 1.300.000,00 Patrimônio
Data da Última			

Representantes Legais			
Sócio/Nome	ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS	Telefone:	(65) 3624-7469

Classe de Materiais	Classe de Serviços
33903061 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS	
33903064 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	
33903202 - LIVROS DIDÁTICOS	
	33903920 - ESTUDOS E PROJETOS
	33903921 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS
	33903922 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
	33903923 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Observação:

Data de Emissão 09/09/2019	Número de Inscrição do CERCA 0307/19	Presidente CCCF
-------------------------------	---	-----------------

C.M.S.
Fls. 163
14

Documentos Apresentados para Cadastramento e Habilitação		
Documentos	Validade:	Atualizado em:
FGTS:	03/02/2020	13/01/2020
INSS:	20/07/2020	23/01/2020
Certidão negativa da dívida ativa do Estado:	09/02/2020	13/01/2020
Certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da União:	20/07/2020	23/01/2020
Certidão quanto a tributos municipais:	20/02/2020	22/01/2020
Certidão quanto a tributos estaduais:	09/02/2020	13/01/2020
Certidão de falência e concordata:	18/02/2020	22/01/2020
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	22/06/2020	27/12/2019
Balanço Patrimonial:	30/04/2020	09/09/2019

Observações: Este extrato de regularidade documental está passível de diligência junto ao Cadastro de Fornecedores, cujo intuito é a confirmação da veracidade das informações aqui dispostas, podendo ocorrer via eletrônica ou através de solicitação oficial/escrita.

Usuário:

Cálculo de Índices			
Ano Base	2018	Liquidez Geral(LG)	1,55
Ativo Circulante	1.567.879,89	Solvência Geral(SG)	3,24
Realizável a Longo Prazo	50.045,00	Liquidez Corrente	19,46
Total Ativo	3.379.825,66		
Passivo Circulante	80.567,19	Obs.: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior que um (>=1)	
Exigível a Longo Prazo	960.725,37		

Data de Emissão 09/09/2019	Número de Inscrição do CERCA 0307/19	Presidente CCCF
-------------------------------	---	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

C.M.S.
Fls. 164
4

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO
361803/2020

418670

PROCESSO
2020

EXERCÍCIO
GERAL

CONTRIBUINTE
181448

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
LANCAMENTOS DIVERSOS - 31099



21012020029491530001050020174536180387339820418670

NOME
N.F.N PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI EPP

CPF/CNPJ
02.949.153/0001-05

RG/INSCR. ESTADUAL
00000000000

ENDEREÇO
Av. MIGUEL SUTIL, 10654 - SALA 11/12

BAIRRO
SANTA ROSA

FINALIDADE
Comprovante

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.


PARA CONSTAR EU, MARCIO SILVA FRANCO PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

Cuiabá/MT, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

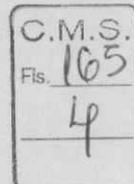

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 20 de Fevereiro de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0027508535

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **11/01/2020** Hora da emissão: **13:15:17**

Nome/denominação do sujeito passivo: **N F N PUBLICIDADE E PROMOCOES EIRELI**
CNPJ: **02.949.153/0001-05**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **09/02/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TUMTA9M2UA2UT2KU**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N F N PUBLICIDADE E PROMOCOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.949.153/0001-05

Certidão nº: 192919443/2019

Expedição: 26/12/2019, às 15:55:31

Validade: 22/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N F N PUBLICIDADE E PROMOCOES EIRELI** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.949.153/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

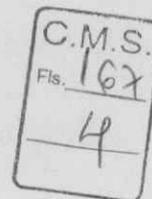
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N F N PUBLICIDADE E PROMOCOES EIRELI
CNPJ: 02.949.153/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:32:28 do dia 22/01/2020 <hora e data de Brasília>.

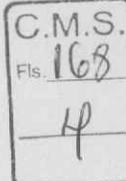
Válida até 20/07/2020.

Código de controle da certidão: **32D4.0A18.828E.D154**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.949.153/0001-05

Razão Social: N F N PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI EPP

Endereço: AV MIGUEL SUTIL 10654 SALA 11 E 12 / SANTA ROSA / CUIABA / MT / 78015-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2020 a 22/02/2020 ✓

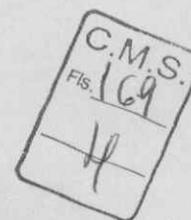
Certificação Número: 2020012403383150507056

Informação obtida em 04/02/2020 14:02:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 4895180

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **N F N PUBLICIDADE E PROMOCOES EIRELI - EPP**, portador do CNPJ 02.949.153/0001-05, até a data de **20/01/2020**

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

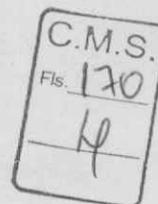
A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	N F N PUBLICIDADE E PROMOCOES EIRELI EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160011712-1	02.949.153/0001-05	11/01/1999	11/01/1999

Endereço Completo:

AVENIDA MIGUEL SUTIL 10654 SALA 11/12 - BAIRRO SANTA ROSA CEP 78040-365 - CUIABA/MT

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICIO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA CONSIDERANDO-SE O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHA POR OBJETO O ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUACAO, CONCEPCAO, CRIACAO, EXECUCAO INTERNA E SUPERVISAO DA EXECUCAO EXTERNA, INTERMEDIACAO E DISTRIBUICAO DE PUBLICIDADE AOS VEICLOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGACAO E COMO ATIVIDADES SECUNDARIAS MARKETING DIRETO E CONSULTORIA EM PUBLICIDADE.

Capital Social: R\$ 1.300.000,00 UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1.300.000,00 UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
959.345.531-00	ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/06/2019

Número: 2156289

Ato 223 - BALANÇO

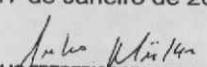
Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
N.F.N PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA EPP	5120069538-1	51600117121	xx	TRANSFORMACAO
SULEIMA RODER FEGURI & CIA LTDA	5120069538-1	20040637212	xx	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Cuiabá, 17 de Janeiro de 2020 11:26


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

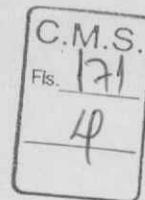
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000031052 e visualize a certidão)



20/010.259-1

Empresa: M F N PUBLICIDADES E PROMOÇÕES EIRELI EPP
 C.N.P.J.: 02.949.153/0001-05
 Insc. Junta Comercial: 51600117121 Data: 11/01/1999

Folha: 0001
 Número livro: 0003

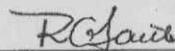


BALANÇO DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31/12/2018

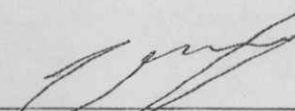
Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.379.825,66D
ATIVO CIRCULANTE	1.567.879,89D
DISPONÍVEL	306.261,49D
CAIXA	2.034,49D
CAIXA	2.034,49D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	304.227,00D
BANCO DO BRASIL S/A	303.737,96D
BANCO SICCOOB SA	489,04D
CLIENTES	1.261.618,40D
DUPLICATAS A RECEBER	1.261.618,40D
DUPLICATAS A RECEBER	1.261.618,40D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.811.945,77D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	50.045,00D
OUTROS CRÉDITOS	50.045,00D
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00
DEPOSITO JUDICIAL - D C GRAFICA E EDITORA LTDA	50.045,00D
INVESTIMENTOS	10.100,00D
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	100,00D
SICCOOB - COTAS DE CAPITAL	100,00D
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	10.000,00D
OBJETOS DE ARTE	10.000,00D
IMOBILIZADO	1.751.800,77D
IMÓVEIS	1.228.040,00D
INSTALAÇÕES	128.040,00D
EDIFÍCIOS	1.100.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	175.246,91D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	175.246,91D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	311.209,46D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	311.209,46D
VEÍCULOS	72.441,38D
VEÍCULOS	72.441,38D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	35.136,98C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	19.040,89C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	16.096,09C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nr. 03 autenticado eletronicamente conforme recibo do SPED.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

CUIABA, 31 de Dezembro de 2018


 ROSÉLANE GOULARTE DOS SANTOS
 SOCIO ADMINISTRATIVA
 CPF: 959.345.531-00
 O/C NR. 03841561 SSP/MT




 ELIAS EDUARDO RODRIGUES STOCCO
 Reg. no CRC - MT003675000
 CPF: 049.436.718-02
 CONTABILISTA


 Elias Eduardo Rodrigues Stocco
 CRC/MT - 603675

Empresa: N F N PUBLICIDADES E PROMOÇÕES EIRELI EPP
 C.N.P.J.: 02.949.153/0001-05
 Insc. Junta Comercial: 51600117121 Data: 11/01/1999

Folha: 0002
 Número livro: 0003

C.M.S.
 Fls. 172
 4

BALANÇO DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	3.379.825,66C
PASSIVO CIRCULANTE	80.567,19C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	67.485,86C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	67.485,86C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	34.786,28C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	17.938,56C
IRRF 5/FOLHA DE PGTO. A RECOLHER	3.953,42C
PIS A RECOLHER	1.924,64C
COFINS A RECOLHER	8.882,96C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	13.081,33C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	13.081,33C
INSS A RECOLHER	13.081,33C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	960.725,37C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	960.725,37C
PARCELAMENTOS	960.725,37C
PARCELAMENTOS	0,00
PARCELAMENTO - INSS	20.904,14C
PARCELAMENTO DEMAIS DEBITOS - PERT - COFINS - CSLL - IRPJ	872.789,38C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - 60 PARCELAS	67.031,85C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.338.533,10C
CAPITAL SOCIAL	1.300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	1.300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.038.533,10C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.038.533,10C
LUCROS ACUMULADOS	1.038.533,10C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nr. 03 autenticado eletronicamente conforme recibo do SPED.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

CUIABA, 31 de Dezembro de 2018

RG Santos
 ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS
 SOCIO ADMINISTRATIVA
 CPF: 959.345.531-00
 RG NR. 03841561 SSP/MT

Elias Eduardo Rodrigues Stocco
 ELIAS EDUARDO RODRIGUES STOCCO
 Reg. no CRC - MT003675000
 CPF: 049.436.718-02
 CONTABILISTA

Elias Eduardo Rodrigues Stocco
 Elias Eduardo Rodrigues Stocco
 CRC/MT - 003675

NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA

CNPJ nº 02.949.153/0001-05

C.M.S.
Fls. 173
4

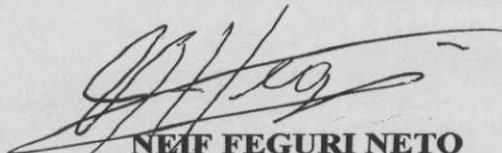
COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP

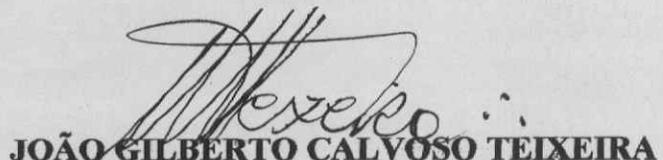
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
MATO GROSSO

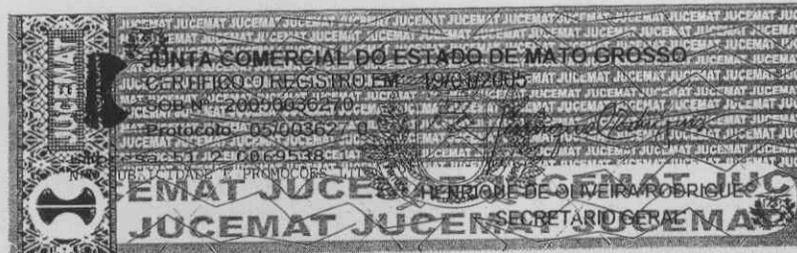
A sociedade empresária limitada, denominada **NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Presidente Castelo Branco nº 267 – Bairro Goiabeiras - CEP 78045-610 - Cuiabá/MT. regularmente inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE 51200695381, por despacho de 11/01/1999 e inscrita no CNPJ sob nº 02.949.153/0001-05, ora representada por seus sócios, **DECLARA**, para os fins do Art. 5º da Lei nº 9.841/1999, que:

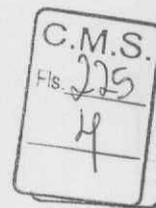
- a)- se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- b)- o valor da receita bruta anual no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II, do Art. 2º da Lei nº 9.841/1999, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c)- não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da Lei 9.841/99.

Cuiabá (MT), 17 de janeiro de 2005.


NEF FEGURI NETO
Sócio


JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
Sócio





CRENCIAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

Para a presente licitação credenciamos a empresa **N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI – EPP**, nome fantasia **MAIS 2 COMUNICAÇÃO**, CNPJ nº 02.949.153/0001-05, tendo sua representante legal a Sr^a **Roselane Goularte dos Santos** apta para retirar, apresentar Propostas e Documentos de Habilitação, participar de sessões públicas de abertura dessas Propostas e Documentos, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar interposto, negociar preços e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cuiabá – MT, 13 de fevereiro de 2020.

Roselane Goularte dos Santos

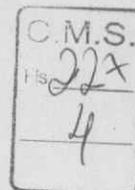
RG nº 384.156-1 SSP/MT

CPF nº 959.345.531-00

CNPJ nº 02.949.153/0001-05

NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA

CNPJ nº 02.949.153/0001-05



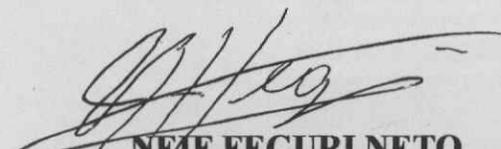
COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP

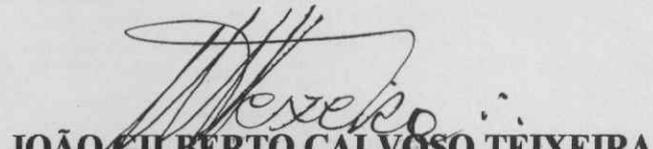
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
MATO GROSSO

A sociedade empresária limitada, denominada **NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Presidente Castelo Branco nº 267 – Bairro Goiabeiras - CEP 78045-610 - Cuiabá/MT. regularmente inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE 51200695381, por despacho de 11/01/1999 e inscrita no CNPJ sob nº 02.949.153/0001-05, ora representada por seus sócios, **DECLARA**, para os fins do Art. 5º da Lei nº 9.841/1999, que:

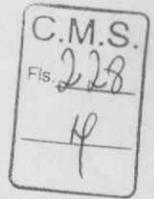
- a)- se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- b)- o valor da receita bruta anual no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II, do Art. 2º da Lei nº 9.841/1999, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c)- não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da Lei 9.841/99.

Cuiabá (MT), 17 de janeiro de 2005.


NEF FEGURI NETO
Sócio


JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
Sócio





DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

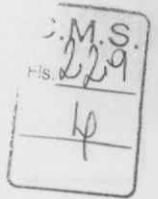
A Empresa **N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ nº 02.949.153/0001-05, por intermédio de seu representante legal a Sr^a **ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 384.1569-1 SSP/MT e CPF nº 959.345.531-00, **DECLARA** sob as penas da Lei, que **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública e que comunicará, se for o caso, a superveniência de fato impeditivo da habilitação na conformidade do artigo 32, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Cuiabá – MT, 13 de fevereiro de 2020.

Roselane Goularte dos Santos

Diretora



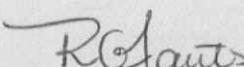
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À LEI 9.854, DE 27/10/99

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

A Empresa **N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ nº 02.949.153/0001-05, por intermédio de seu representante legal a Sr^a **ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 384.1569-1 SSP/MT e CPF nº 959.345.531-00, **DECLARA** para fins do dispositivo no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Cuiabá – MT, 13 de fevereiro de 2020.


Roselane Goularte dos Santos
Diretora

6



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

M.S.
231
4

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

REF: TOMADA DE PREÇOS 001/2020

NOME: N.F.N PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI -EPP

NAT. JURÍDICA: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL SUTIL 10654 SALA 11/12 – BAIRRO SANTA ROSA -
CUIABÁ – MT – CEP 78.040-365

CNPJ: 02.949.153/0001-05

ATIVIDADE: AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

REPRESENTANTE LEGAL: ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS

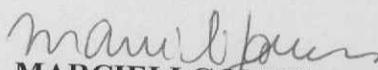
Capital Integralizado: R\$ 1.300.000,00

Certidões Negativas	Validade
Certidão Conjunta Tributos Federais	20/07/2020
Secretaria de Estado de Fazenda – Certidão nº 002755830	05/03/2020
Certidão Negativa – Procuradoria Geral do Estado	05/03/2020
Fazenda Pública Municipal – Certidão nº 361803/2020	20/02/2020
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	22/02/2020
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	26/06/2020

Certifico a inscrição do titular no Registro Cadastral de Habilitação da Câmara Municipal de Sinop nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, observando a classificação deste diploma.

ALTERAÇÕES NOS DADOS CADASTRAIS ACIMA PODERÃO ACARRETAR FATO IMPEDITIVO NAS LICITAÇÕES.

Sinop – MT, 04 de fevereiro de 2020.


MARCIELI GOMES
Presidente da CPL

M